

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15° DA REPUBLICA — N. 82

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 8 DE ABRIL DE 1903

## SUMMARY

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos ns. 4.813, 4.814 e 4.815, que cream brigadas de guardas nacionais na Capital Federal e nos Estados de S. Paulo e Pará.

Decreto de indulto,

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 6 do corrente.

### SECRETARIA DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Actos de 6 e 7 do corrente — Expediente das Directorias da Contabilidade, Justiça, do Interior e de Saúde Publica — Expediente do consultor geral da Republica.

Ministerio das Relações Exteriores — Requerimentos despachados — Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos de B. no Rio de Janeiro.

Ministerio da Fazenda — Recebedoria do Rio de Janeiro — Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos.

Ministerio da Marinha — Portarias, expediente e requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Sessão do Conselho Supremo da Corte de Appellação.

### NOTICIARIO.

### MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

### EDITAIS E AVISOS.

### PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONIMAS — Acta da Companhia Manufactura de Fumo.

### ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N. 4.813 — DE 6 DE ABRIL DE 1903

Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionais no Districto Federal

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional do Districto Federal mais uma brigada de infantaria com a designação de 7ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 19, 20 e 21, e um do da reserva sob n. 7, que se organizarão com os guardas qualificados nas freguezias de Santa Rita, Paqueta e Ilha do Governador, nesta data desmembrada das 2ª e 5ª regiões, de que trata o decreto n. 3.206, de 23 de janeiro de 1896, revogada em parte pelo decreto n. 4.812, de 6 de abril de 1903.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1903, 15ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

### DECRETO N. 4.814 — DE 6 DE ABRIL DE 1903

Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionais na comarca de Ribeirão Bonito, no Estado de S. Paulo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca do Ribeirão Bonito, no Estado de S. Paulo, uma brigada de infantaria com a designação de 117ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo ns. 349, 350 e 351, e um do da reserva sob n. 117, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1903, 15ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

### DECRETO N. 4.815 — DE 6 DE ABRIL DE 1903

Crea uma brigada de artilharia de guardas nacionais na comarca de Cametá, no Estado do Pará

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Cametá, no Estado do Pará, uma brigada de artilharia, com a designação de 3ª, a qual se constituirá de um batalhão de artilharia de posição e um regimento de artilharia de campanha ambos sob n. 3, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1903, 15ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES

J. J. Seabra

O Presidente da Republica, attendendo ao que requereu o alumnus oitavo da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, engenheiro Alberto de Oliveira Maia, punido pela congregação da mesma faculdade com a pena de suspensão de exames, e considerando que já constitue punição do delicto o effeito moral da sentença que o condemnou, resolve, usando da attribuição conferida pelo art. 48 da Constituição da Republica, indultar-o do resto da pena que lhe foi imposta pelo effeito da congregação.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1903, 15ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 6 do corrente mez, foram nomeados para a guarda nacional:

### CAPITAL FEDERAL

#### 7ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o tenente-coronel Silvino Ribeiro.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Arthur de Souza Ribeiro e Arthur Luiz Teixeira Campos;

Capitães-ajudantes de ordens, Octavio Silva e Affonso Deodoro de Alencourt Fonseca;

Major-cirurgião, Dr. Francisco Isidoro D. as.

#### 19º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Candido Januario Montenegro;

Major fiscal, Honorio Arbler da Cunha Leal;

Capitão-ajudante, Deocleciano Vidal da Silva;

Tenente-secretario, Benedicto Pinheiro Machado;

Tenente quartel-mestre, Ducio do Alcantara Magalhães;

Capitão-cirurgião, Dr. Venancio Lisboa.

1ª companhia — Capitão, João Virgilio Ribeiro;

Tenente, Gregorio José Paula;

Alferes, Antonio Pinto Montezuma e Simão Neves Ribeiro.

2ª companhia — Capitão, Durval de Souza Ribeiro;

Tenente, Eduardo Lopes Moutinho;

Alferes, Felipe Tinoco da Silva e José Belicha.

3ª companhia — Capitão, Francisco Guerra Fragoso;

Tenente, Lafayette Salles;

Alferes, José Antonio Lopes de Mesquita e Augusto Joaquim Revy.

3ª companhia — Capitão, Eduardo da Silva Bastos;

Tenente, Epiphanio Manoel da Silva Lopes;

Alferes, Luiz José de Oliveira e Manoel Maria Barbosa da Veiga.

#### 20º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Virissimo Ricardo Vieira;

Major-fiscal, Antonio Joaquim da Costa Guedes;

Capitão-ajudante, Dr. Cicero Freire;

Tenente-secretario, Victor Eloy Monteiro Salgado;

Tenente quartel-mestre, Candido de Azevedo.

Capitão-cirurgião, Dr. Leonidio Ribeiro.

1ª companhia — Capitão, João Jupyacaru Xavier;

Tenente, Duarte Homem de Mattos;

Alferes, Raul Francisco Coelho e Alipio Bernardino dos Santos.

2ª companhia — Capitão, Mathias Pereira;

Tenente, Victor Eloy Monteiro Salgado;

Alferes, Manoel de Jesus e Manoel de Jesus da Silva Marques.

3ª companhia — Capitão, Severiano Rodrigues da Fonseca Hermines;

Tenente, Erico Alves Salgado;  
Alferes, Francisco Pinheiro Fernandes e Henrique Ferreira Valzas.  
4ª companhia—Capitão, Dr. Antonio Martins Carliro;  
Tenente, Fortunato Campos de Medeiros;  
Alferes, José Pereira de Araujo e Antonio Mendes Tavaras.

## 21º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Manoel de Oliveira;  
Major-fiscal, Fernando Augusto de Souza da Silveira;  
Capitão-ajudante, Washington Reis;  
Tenente-secretario, Raul Tagus Corrêa de Brito;  
Tenente-quartel-mestre, Americo Silva;  
Capitão-cirurgião, Dr. José Esteves Ribeiro.  
1ª companhia — Capitão, José Eurico Borges Corrêa;  
Tenente, Antonio de Oliveira Santos;  
Alferes, Achilles Ribeiro de Campos e Januario Franklin Peixoto.

2ª companhia—Capitão, Alvaro Dixon Alves da Silva;  
Tenente, Tito Augusto de Barros Corrêa;  
Alferes, Ibrahim Hypoito de Araujo e João Luiz da Costa Antunes.

3ª companhia — Capitão, Dr. Fernando Mendes de Almeida Junior;  
Tenente, José Antonio Souza Castro;  
Alferes, Francisco de Paula dos Santos Machado e Amerio do Possolo.

4ª companhia—Capitão, o tenente Aurelio Affonso de Almeida;  
Tenente, José Moreira Guimarães;  
Alferes, Antonio José Murinho e Durval Augusto de Barros Castro Vallim.

## 7º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Antonio Joaquim de Catanheda Junior;  
Major-fiscal, Trajano Dias Louzadi;  
Capitão-ajudante, Carlos da Silva Braga;  
Tenente-secretario, Antenor Barbosa de Mattos Corrêa;

Tenente-quartel-mestre, Eduardo Augusto de Oliveira Bastos;  
Capitão-cirurgião, Dr. Henrique Lacombe,  
1ª companhia—Capitão, o tenente Fernando Marques de Castro;

Tenente, Heitor de Sá;  
Alferes, Murilo Mendes Vianna e Alfredo Henrique de Figueiredo.

2ª companhia—Capitão, Joaquim Ferreira Maia;  
Tenente, Gustavo Adolpho de Souza Menezes;

Alferes, Horacio Marques do Andrade e Olympio Carlos Augusto.

3ª companhia—Capitão, Manoel Dias da Silva Ribeiro;

Tenente, Aurelio Carlos Augusto;  
Alferes, Oscar Cardoso Fraga e Oscar Rodrigues Custodio.

4ª companhia — Capitão, João Mendonça Rittencourt;

Tenente, Paulino Faria;  
Alferes, Francisco Cordeiro Galvão e José do Patrocínio.

## ESTADO DO PARÁ

## Comarca de Curuçá

## 35º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, o capitão Joaquim Lima da Conceição;  
Tenente quartel-mestre, Venutiano Lima da Conceição.

1ª companhia — Alferes, Antonio Bruno dos Santos Ferreira.

3ª companhia — Capitão, Cândido Lima da Conceição;

Alferes, Manoel Macario da Natividade.

## Comarca de Mazagão

## 40º batalhão da reserva

Estado-maior — Major-fiscal, Dr. Tulio de Alencar Araripe.

## ESTADO DE S. PAULO

## Comarca da Capital

## 36ª brigada de cavallaria

Estado-maior — Capitão-assistente, Joaquim Dias Feno Coimbra.

## 71º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Francisco das Chagas Ourique do Carvalho;

Major-fiscal, Benedicto Sylvio Borba;  
Tenente quartel-mestre, Arnanjo Pinto Ferreira;

Capitão-cirurgião, Marcolino Alves.  
1º esquadrão—Tenente, Edmundo Dantés dos Santos;

Alferes, Graciliano Vicente Xavier.  
3º esquadrão—Tenente, Manoel dos Passos;

Alferes, Luiz Heillmeister Forster.  
4º esquadrão—Tenente, José Papante;  
Alferes, Brazilio Mendes Guimarães.

## 72º regimento de cavallaria

Estado-maior — Capitão-cirurgião, Dr. José Alves Paes Leme.

1º esquadrão—Tenentes, Henrique Pedro Nico e Manoel Schrischener David Muzer;  
Alferes, Boaventura José Rodrigues.

2º esquadrão—Tenentes, Antonio Caetano Baptista e João Quino Barbosa;  
Alferes, Pedro Durand Junior.

3º esquadrão—Tenentes, Ignacio Porfirio da Cruz e Venancio de Araujo.

4º esquadrão—Tenente, Prospero de Moraes Salgado;  
Alferes, Aristides de Moura Marcondes.

## ESTADO DE S. PAULO

## Comarca do Ribeirão Bonito

## 117ª brigada de infantaria

Coronel comandante, José de Oliveira Macedo.

Estado-maior — Capitães-assistentes, João Rodrigues Cezar e Theodulo Cruz Baptista;  
Capitães-ajudantes de ordens, João Penteadado de Camargo e Luiz Antonio Cezar;

Major-cirurgião, Francisco Carlos Flores.

## 349º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, José Padula;

Major-fiscal, José Alves de Mira Costa;  
Capitão-ajudante, Manoel Balthazar Lopes;  
Tenente-secretario, Eduardo de Carvalho;

Tenente-quartel-mestre, Paschoal Lá Padula;

Capitão-cirurgião, Trajano Barbosa Caldas.  
1ª companhia — Capitão, Frederico de Arruda Camargo;

Tenente, Elvy Baptista;  
Alferes, José Lemes de Campos e Francisco Luiz do Prado.

2ª companhia—Capitão, João Unger;

Tenente, Domingos Maglioni;  
Alferes, Carmini Rannieri e Alfredo Dias de Almeida.

3ª companhia — Capitão, Antonio José Carneiro;

Tenente, Domingos Alves Ramos;

Alferes, Antonio Carlos Jorge e José Venancio Alves Costa Junior.

4ª companhia — Capitão, Manoel Thomaz do Assumpção;

Tenente, Firmino Leite Penteadado;  
Alferes, Sebastião Pacheco de Oliveira e Antonio Pacheco dos Santos.

## 350º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Evaristo Barbosa Caldas;

Major-fiscal, Eufrosino de Oliveira Macedo;

Capitão-ajudante, Alfredo do Siqueira Cesar;

Tenente-secretario, José Flores;

Tenente-quartel mestre, João Baptista de Castro;

Capitão-cirurgião, Eugonio Augusto de Souza.

1ª companhia—Capitão, José Luiz Simões;

Tenente, Tiburcio Alves Costa;

Alferes, Joaquim Antonio Garcia e Vicente Mangeruga.

2ª companhia—Capitão, Alfredo Roberto Leite;

Tenente, Benigno Malvar;

Alferes, Fernando Gonçalves Machado e Francis o Gomes Nogueira.

3ª companhia—Capitão, José Medeiros;

Tenente, João Rodrigues de Oliveira;

Alferes, Angelino Fazzio e André Unger.

4ª companhia—Capitão, Cyrillo Moreira Baptista;

Tenente, Umberto Flores;

Alferes, Pedro Nunes Pinheiro e André da Silva Braga.

## 351º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Theophilo Rodrigues Cezar;

Major-fiscal, José Venancio Alves Costa;

Capitão-ajudante, José Osorio de Macedo;

Tenente-secretario, João Aurelio Cataidi;

Tenente-quartel-mestre, Genesio Moreira Baptista;

Capitão-cirurgião, Miguel Todaro.

1ª companhia—Capitão, José Leite Penteadado;

Tenente, Sebastião José Carneiro;

Alferes, Mariano Fazzio e Donato Bilini.

2ª companhia—Capitão, João Antonio de Macedo;

Tenente, José Venancio Carneiro Junior;

Alferes, João Antonio Todaro e Francisco Unger.

3ª companhia — Capitão, Frederico da Cruz Sufficel;

Tenente, Arthur Barbosa Caldas;

Alferes, Rufino Regada e Carlos Lucchini.

4ª companhia — Capitão, Jeronymo José Carneiro;

Tenente, Sabino Alves de Mira Costa;

Alferes, José Francisco de Oliveira Prado e Sebastião José do Prado.

## 117º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Leopoldo de Arruda Castro;

Major fiscal, José Venancio Carneiro;

Capitão-ajudante, João Baptista de Oliveira Macedo;

Tenente-secretario, José Boitrigues de Oliveira;

Tenente quartel-mestre, Joaquim Nunes Pinheiro;

Capitão-cirurgião, Jesuino Antonio Baptista.

1ª companhia—Capitão, Carlos Pereira Jorge;

Tenente, Antonio Machado Cesar;

Alferes, Hermenegildo Moreira Baptista e Saverio Fagá.

2ª companhia—Joaquim da Silva Braga;

Tenente, Antonio Luciano Carneiro;

Alferes, Mathias Fernandes e Venancio José Carneiro.

3ª companhia—Capitão, Antonio Maglioni;

Tenente, Antonio Lucchini;

Alferes, Joaquim Antonio de Oliveira e José de Campos.

4ª companhia—Capitão, Oscar José Barbosa;

Tenente, Manoel Brazilio da Cruz;

Alferes, João Francisco Cesar e Nicoláo Paulino.

Forum mudados aggregar ao estado-maior da 2ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Bananeiras, no Estado da Parahyba, o tenente coronel com-

mandante e o major fiscal do 25º batalhão de infantaria, da mesma milicia, na reorganização da comarca, Anísio da Costa Maia e Henrique Luiz Pereira de Lucena.

— Foi declarado sem efeito o decreto de 12 de agosto de 1892, que privou do posto de tenente da 1ª companhia do antigo 5º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital Domingos Gomes dos Santos.

— Por outros da mesma data e de conformidade com o art. 2º das disposições transitórias do decreto n. 4.779, de 2 de março ultimo, foram assim distribuídos os actuaes professores do Instituto Nacional de Musica:

Solfejo—Arnaud Duarte de Gouvêa, Henrique Braga, João Rodrigues Côrtes, José de Lima Coutinho e Frederico do Nascimento.

Canto a solo—Carlos Alves de Carvalho e Louis Gilland.

Piano—(Curso superior): Elvira Bello Lob e Alfredo Alfredo Bevilacqua (curso médio); Alfredo Fertin de Vasconcellos e Paulo Chambolland.

Violino e violeta—Ernesto Ronchini, Humberto Milano e Ricardo Tatti.

Harpa—Luigia Guido.

Violoncello—Max Benno Niederberger.

Contra-baixo—Ricardo Roveda.

Flauta e flautim—Augusto Duque Estrada Meyer.

Oboé e congêneres—Agostinho Luiz de Gouvêa.

Trompa, clarim, cornetim, trombone, bombardão e tuba—Henrique Alves de Mesquita.

Harmonia—Frederico do Nascimento.

Composição—Francisco Braga.

Orgão—Alberto Nepomuceno.

—Por outros de 6 do corrente mez:

Foram concedidos quatro mezes de licença com ordenado, na forma da lei, para tratamento de saúde, ao procurador da Republica, Dr. Epitacio da Silva Pessoa.

—Foram nomeados:

O bacharel Antenor Americo de Freitas para o logar de ajudante do procurador da Republica na comarca de Itaquí da secção do Rio Grande do Sul;

O bacharel Alfonso Marques de Escobar, Emygdio Bonorino e Clarimundo José Pinto para os logares de 1º, 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal na dita comarca e secção;

O bacharel Joaquim Ribeiro Gonçalves, Frederico Gonçalves Machado e Joaquim Pinto Carneiro para os logares de 1º, 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal, na séde da secção do Maranhão.

—Foram promovidos na brigada policial:

Ao posto de major, por merecimento, sendo classificado como assistente do material, o capitão Eduardo Eugenio Dooderlein;

Ao posto de capitão, por merecimento, sendo classificado como pagador da Contadoria, o tenente Carlos da Cruz Senna;

Ao posto de tenente, por merecimento, o tenente graduado Julio Americo Brasileiro;

Ao posto de alferes, o sargento-ajudante Antonio Barbosa da Paixão e o sargento quartel-mestre Demar Cabral Godolphim.

—Foram graduados na Brigada Policial desta Capital, no posto de capitão o tenente Francisco Rufino de Oliveira e no de tenente o alferes Alfredo Teixeira Carneiro.

—Foi classificado como 1º escripturario da Contadoria da Brigada Policial desta Capital o tenente da mesma brigada Guilhermino Teixeira de Lima.

—Foi dispensado da commissão de tenente-coronel-commandante do regimento de cavalaria da brigada policial o major do exercito Alfredo Odoardo da Silva Moraes, sendo nomeado para substituí-lo o tenente-coronel do exercito Sebastião Bandeira.

—Foi dispensado, a pedido, o tenente-coronel Sebastião Bandeira, do cargo de chefe de estado-maior do commando superior da guarda nacional desta Capital.

—Foi mandado reverter ao exercicio do cargo de chefe de estado-maior do commando superior da guarda nacional desta Capital o coronel Dr. Fernando Mendes de Almeida.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por acta do 6 de abril corrente:

Foram exonerados o Dr. Marcio Filaphiano Nery do logar de medico do Hospicio Nacional de Alienados, e o Dr. Jayme Silvado do logar de delegado de saúde em commissão.

Foram nomeados o Dr. Antonio Epimacho Cavalcante de Albuquerque para exercer interinamente o logar de medico do Hospicio Nacional de Alienados; o Dr. Candido Barros do Amaral para o logar de delegado de saúde em commissão; e os Drs. Armando gastro de Oliveira e Francisco Eiras para osde inspectores sanitarios em commissão.

— Por actos de 7 do mesmo mez:

Foram exonerados, no Hospicio Nacional de Alienados, o pharmaceutico Americo Raposo, os escripturarios Gabriel Corqueira de Carvalho e Julio Bressane Lopes, e o amanuense Augusto Marques de Souza.

Foram nomeados para o mesmo estabelecimento:

Pharmaceutico, Francisco Ribeiro de Almeida; escripturarios Antonio Joaquim da Costa Guedes e Leopoldo Cabral, e amanuense Joao Mello Mattos.

Expediente de 4 de abril de 1903

#### DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos das seguintes folhas relativas ao mez de março findo:

De 60\$, serventes da Junta Commercial;

De 215\$, contínuo e servente do commando superior da guarda nacional;

De 2:421\$693, praças reformadas do corpo de bombeiros;

De 80\$, servente da Côrte de Appellação;

De 2:122\$655, engenheiro das obras deste Ministerio e pessoal do respectivo escriptorio;

De 50\$, quantia destinada ás quebras do escriptorio do internato do Gymnasio;

De 327\$42, vencimentos dos amanuenses internos do Tribunal Civil e Criminal;

De 640\$, serventes de externato do Gymnasio;

De 666\$664, ordenados que compoem a.s Drs. Luiz Banleira de Gouvêa e Octavio do Rego Lopes, medicos-legistas interinos de Repartição da Policia;

De 600\$, pessoal administrativo do externato do Gymnasio, encarregado de exames gerais dos preparatorios;

De 1:303\$60, general commandante superior da guarda nacional e pessoal do dito commando;

De 440\$353, serventes da Repartição da Policia;

De 180\$, serventes do Supremo Tribunal;

De 2:680\$, serventes da Faculdade de Medicina e enfermeira da Maternidade.

Requisitaram-se mais os seguintes:

De 21\$, despesas miudas da Côrte de Appellação em março;

De 2\$300, identicas despesas do Supremo Tribunal no dito mez;

De 243\$800, fornecimento ao Laboratorio Ba-tiologico, em janeiro;

De 1:811\$, objectos de expediente fornecidos, em fevereiro, para o serviço eleitoral;

De 39\$800, despesas miudas do Archivo Publico, em março;

De 8:255\$572, fornecimentos á brigada policial em fevereiro;

De 350\$, aluguel do predio occupado pelo commando superior da guarda nacional, relativo a março.

Expediente de 4 de abril de 1903

#### DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda o seguintes pagamentos:

De 29:361\$00, fornecimentos a Directoria Geral de Saude Publica em janeiro e fevereiro ultimos;

De 118\$50, fornecimentos feitos em os ditos mezes, ao Archivo Publico;

De 1:166\$666, aluguel do predio occupado pela mesma directoria geral em março findo;

De 546\$423, folha dos funcionarios que serviram em substituição na Bibliotheca Nacional em fevereiro;

De 40\$, folha dos serventes da Escola de Bellas Artes, relativa a março;

De 21\$504, folha dos ordenados que, durante quatro dias do mez de março, compoem aos guardas da policia do porto;

De 8:000\$, condução de cadavores e enfermos em o dito mez de março;

De 1:500\$, aluguel dos predios occupados pela Repartição da Policia em março;

De 120\$, enterramento de indigentes em março;

De 2:400\$, ordenado que compete, neste exercicio, ao juiz de direito em disponibilidade Anísio Auto de Abreu;

De 42\$100, objectos de expediente fornecidos ao Supremo Tribunal em fevereiro;

De 1:920\$, folha do pessoal subalterno do Instituto Benjamin Constant, relativa a março findo.

—Foram autorizadas por concurrencia publica as obras de pintura da Escola Quinze de Novembro e em uma das casas fortes da secção «Morel» no Hospicio Nacional.

Expediente de 6 de abril de 1903

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi approvedo o acto pelo qual o chefe de policia desta capital mandou collocar um relógio de gaz de 10 luzes no predio n. 94 da rua Evaristo da Veiga, onde vae funcionar a 7ª delegacia policial urbana.

—Recomendou-se ao general commandante da brigada policial que mande submeter a nova inspecção de saúde o anspçada daquella brigada Epiphanio José da Rosa.

—Remetteram-se para os fins convenientes:

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Piahy, 13 patentes de officiaes da guarda nacional das comarcas de Amarante e Piracurca naquelle Estado;

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Bahia, quatro patentes de officiaes da mesma milicia das comarcas de Nazareth, Rio Grande e São Felix no dito Estado;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado de Pernambuco, cinco patentes de officiaes da mesma milicia dos municipios de Itambé, Limoeiro e S. Lourenço da Matta naquelle Estado;

Ao coronel commandante da 110ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Piracicaba, no Estado de S. Paulo, as patentes dos capitães Iderico Gomes e José

Tolles de Freitas da guarda nacional daquella comarca ;

Ao coronel commandante da 100ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Avaré, no Estado de S. Paulo, a patente do alferes Maximiano Rodrigues de Moraes da guarda nacional daquella comarca ;

Ao coronel commndante da 2ª brigada de cavallaria da guarda nacional da comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, a patente do alferes Felício Bernardo da Costa da guarda nacional da referida comarca ;

Ao Dr. Frederico Abranches, presidente da Comissão Central do partido republicano em S. Paulo, as patentes do capitão Eloy Tobias Ferreira de Aguiar e do alferes Ogelio de Oliveira Garcia, da guarda nacional das comarcas de Botucatu e Avaré naquelle Estado ;

Ao general commandante da brigada policial desta Capital, o processo julgado pelo Supremo Tribunal Militar e relativo ao soldado daquella brigada Manoel Corrêa.

*Requerimento despachado*

Romualdo Ferreira de Azevedo Portugal, reclamando de novo contra a sua destituição do cargo de tabellião do termo de Campo Largo, no Estado do Paraná.— O primitivo requerimento foi remettido, com aviso de 17 de dezembro do anno passado, ao presidente do Estado do Paraná, a quem compete providenciar.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros o subdito inglez Alexandre Kealman, os italianos Delle Cave Clemente, José Fargione e Alfonso Juliani, residentes no Estado de S. Paulo.— Remetteram-se as portarias dos tres ultimos ao presidente do referido Estado.

—Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda, em additamento ao aviso de 21 de fevereiro ultimo, sob n. 278, expedido em resposta ao de n. 10, de 3 daquelle mez, que communique ao Ministerio da Justiça, o qual tem recebido varias reclamações relativamente ás

importancias do sello e dos emolumentos cobrados pelos diplomas de doutor e bacharel, a resolução que por aquelle foi tomada a tal respeito.

Expediente de 6 de abril de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se :  
Ao director do Observatorio o recebimento do officio n. 49, de 4 do corrente ;

Ao director geral dos Telegraphos idem n. 450, desta data.

— Remetteram-se :  
Ao director geral da Contabilidade, diversas contas, na importancia total de 398\$260, de fornecimentos feitos ao Laboratorio Bacteriologico, durante os mezes de janeiro e fevereiro ultimos ;  
Ao secretario da Faculdade de Medicina, o diploma do Dr. Antonio José de Azevedo do Amoral ;

Ao director da Estrada da Ferro Central do Brazil, o laudo do exame de validade de Bernardino Januario da Silva ;

Ao director geral dos Correios, idem de Antonio Joaquim Fróes de Jesus.

*Requerimentos despachados*

Dia 6 de abril de 1903

Francisco Antonio Giffoni.—Como requer.  
Francisco Antonio Giffoni.—Como requer.  
João Severiano da Fonseca Hermes.—Não ha que informar.

Ragosino Alves de Lima.—Indeferido.  
José Coelho Barbosa.—Indeferido.  
José Coelho Barbosa.—Indeferido.  
José Coelho Barbosa.—Indeferido.  
João Marques da Silva Castor.—Como requer.

Antonio Mariano Alberto de Oliveira.—Como requer.

Attila Torres.—Faça a transferencia.  
Alexandre dos Santos Gomes de Paula.—Indeferido.

Levindo Eduardo Coelho.—Deferido quanto á pharmacia e aos preparados Salicylina e Calcidina e indeferido quanto aos outros.

Gabinete do consultor geral da Republica

EXPEDIENTE DE 7 DE ABRIL DE 1903

Sr. Ministro de Estado dos Negocios da Guer.a—Restituindo-vos os papeis que acompanharam dous avisos de 23 de dezembro de 1902 e um de 27 do mesmo mez, relativos ao pagamento de dividas provenientes do fornecimento de viveres e gado, feito ás forças legaes que operaram no Estado do Rio Grande do Sul, durante a ultima revolução, por Theodoro Martins da Rocha, Emiliano Alvares e Julio Brenner, cabe-me declarar-vos que, salvo prova em contrario quanto ás datas de apresentação dos respectivos documentos, e posteriores, são applicaveis ás referidas dividas que tenham incidido no prazo de que trata o art. 31 da lei n. 389, de 18 de setembro de 1845, as conclusões do meu parecer n. 4, de 2 de março findo, e publicado no *Diar.o Official* de 3 do alludido mez.

Saude e fraternidade.—T. A. Araripe Junior.

Ministerio das Relações Exteriores

*Requerimentos despachados*

Dia 6 de abril de 1903

Antonio Pereira Thu-céu-hãn. — Comparação na Secretaria.

J. C. Alves de Lima. — Mantenho o despacho anterior.

Capitão-tenente da armada Pedro Paulo de Oliveira Santos.—Não posso modificar a decisão do meu antecessor, conforme a resolução de que precedentemente dera aviso ao Ministerio da Marinha. (Aviso de 14 de dezembro de 1899.)

Mánoel Lino Menezes de Macedo. — Deferido quanto aos dous primeiros pontos ; indeferido quanto aos outros.

Consulado em Bordéas

Relatorio do 4º trimestre de 1902

IMPORTAÇÃO

As importações dos productos brasileiros, effectuadas durante o quarto trimestre de 1902 pelo porto de Bordéas, quer para consumo desta cidade, quer em transitio para outras localidades, apresentam, conjunctamente, comparadas com as do trimestre precedente, uma diminuição de 381.913 kilogrammas de peso, no valor de 1.214.237 francos ou 426.048\$071 ao cambio de 2 francos e 85 centesimos por 1\$000.

Convém, todavia, notar que a verba do tabaco importado pela Regia franceza durante o terceiro trimestre, representa, por si só, um valor que excede em 59.821 francos ou 20.989\$824 a importação total do 4º trimestre.

E', portanto, a esse artigo que se deve a grande differença accusada pelo confronto dos dous trimestres, porquanto em outros productos primarios da exportação brasileira nota-se um augmento consideravel a favor do ultimo daquelles periodos de tempo, como succede, por exemplo, com o cacáo, cujo augmento se eleva ao peso de 130.840 kilogrammas no valor de 229.823 francos ou 80.639\$650 ; com o café, que excede a importação do terceiro trimestre em 381.813 kilogrammas, no valor 241.458 francos ou 84.722\$150 ; e com os diamantes, cujo accrescimento subiu a 1 kilogramma no valor de 63.859\$650 ou 182.000 francos.

EXPORTAÇÃO

A importancia das mercadorias exportadas durante o 4º trimestre de 1902, pelo porto de Bordéas para os diversos portos do Brazil, attingiu a totalidade de 5.507.978 francos ou 1.932.625\$60.

Comparada esta quantia com a verba correspondente do trimestre anterior, verifica-se um augmento de 1.549.097 francos ou

543.542\$807 a favor do 4º trimestre. Este augmento foi produzido pelos artigos seguintes, mencionados pela ordem do seu valor :

	Francos	Rs.
Batatas.....	284.377	99.781\$103
Bijouteria e relojoaria.....	258.444	90.682\$105
Perfumaria.....	222.840	78.189\$473
Frutas seccas.....	146.404	51.369\$825
Pelles e couros.....	133.110	46.705\$263
Pinhos.....	125.196	43.928\$422
Mercearia.....	87.523	30.710\$527
Chapelaria.....	60.257	21.142\$807
Tecidos de lã.....	57.169	20.059\$293
Ditos de algodão.....	50.723	17.797\$511
Bebidas alcoolicas.....	46.950	16.473\$684
Tecidos de linho.....	38.189	13.399\$619
Productos chimicos, medicamentos, etc.....	31.285	12.029\$824
Doces e confeitos.....	25.212	8.846\$316
Plantas e sementes.....	17.488	6.136\$140
Conservas alimenticias.....	16.936	5.942\$456
Brinquedos.....	16.228	5.694\$035
Movéis.....	12.141	4.260\$000
Queijos.....	9.794	3.436\$191
Artigos diversos.....	5.686	1.995\$088
Total.....	1.618.054	578.580\$350
Deduzindo a importancia dos artigos cuja exportação diminuiu.....	99.857	35.037\$543
Total real do augmento no 4º trimestre.....	1.549.097	543.542\$807

Além do que fica exposto, cumpre-nos ainda observar que as diversas estatísticas industriaes e commerciaes, organisadas ultimamente pelo Governo francez revelam um consideravel melhoramento da situação economica, durante o 4º trimestre de 1902.

Consul dos Estados Unidos do Brazil em Bordéas, 20 de janeiro de 1903.

SULLY JOSÉ DE SOUZA  
Consul geral

N. 1 — Mapa do movimento da navegação entre o Brasil e o porto de Bordéas durante o 4º trimestre de 1902

Entradas

NACIONALIDADE	NAVIOS						EQUIPAGEM	PROCEDENCIAS	QUANTIDADES E VALORES IMPORTADOS POR CADA PORTO		
	Á VELA		A VAPOR		TOTAL				Kilogr.	Francos	Moeda brasileira
	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas					
Franceza.....			6	16.150	6	16.150	944	Santos.....	172.420	121.243	42:541\$403
								Rio de Janeiro.....	656.739	711.487	249:644\$561
								Bahia.....	959.303	2.211.804	776:071\$579
								Pernambuco.....	6.693	59.113	20:741\$404
Total.....			6	16.150	6	16.150	944	Total.....	1.795.245	3.103.647	1.088:998\$947

Saídas

NACIONALIDADE	NAVIOS						EQUIPAGEM	DESTINOS	QUANTIDADES E VALORES EXPORTADOS PARA CADA PORTO		
	Á VELA		A VAPOR		TOTAL				Kilogr.	Francos	Moeda brasileira
	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas					
Franceza.....			7	19.243	7	19.243	1.097	Pernambuco.....	53.134	260.830	91:519\$298
								Bahia.....	120.873	360.518	126:497\$544
								Rio de Janeiro.....	2.012.903	4.409.727	1.547:272\$632
								Santos.....	882.966	476.903	167:334\$386
Total.....			7	19.243	7	19.243	1.097	Total.....	3.069.876	5.507.978	1.932:623\$860

N. 2—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Bordéas, durante o 4º trimestre de 1902

CAMBIOS

DESTINOS	OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
Sobre a Inglaterra.....	25.13	a 25.16	25.08	a 25.135	25.13	a 25.16
> > Allemanha.....	12.1 %	a 12.1 %	12.1 %	a 12.1 %	12.1 %	a 12.1 %
> > Hollanda.....	20.4 %	a 20.5 %	20.4 %	a 20.5 %	20.4 %	a 20.5 %
> > Russia.....	26.1	a 26.3	26.1	a 26.3	26.1	a 26.3
> > Austria.....	10.3 %	a 10.4	10.3 %	a 10.4	10.3 %	a 10.3 %
> > Portugal.....	42.8	a 43.8	43.1	a 44.1	43.3	a 44.3
> > Hespanha.....	>	>	>	>	>	>

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Banco de França.....	3 %	3 %	3 %
> > Inglaterra.....	4 %	4 %	4 %
> > da Allemanha.....	4 %	4 %	4 %
> > Hollanda.....	3 %	3 %	3 %
> > Russia.....	5 1/2 %	5 1/2 %	5 1/2 %
> > Austria.....	3 1/2 %	3 1/2 %	3 1/2 %
> > de Portugal.....	6 %	6 %	6 %
> > da Hespanha.....	5 %	5 %	4 %

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Pernambuco.....	35 a 90	35 a 90	35 a 90
Bahia.....			
Rio de Janeiro.....	30 a 80	30 a 80	30 a 80
Santos.....			

N. 3. Mappa dos generos importados do Brasil no porto de Bordões durante o 4º trimestre de 1902

MERCADORIAS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA por 100 Kilogs.	PROCEDENCIAS								TOTAL			PREÇO CORRENTE POR 100 KILOGS.
			PERNAMBUCO		BAHIA		RIO DE JANEIRO		SANTOS		QUANTIDADE em Kilgs.	VALOR (cambio de 2 fr. 85 por 1\$000)		
			Kilgs.	Francos	Kilgs.	Francos	Kilgs.	Francos	Kilgs.	Francos		em francos	em moeda nacional	
Amanaz .....	cestos	fr. 5	2.000	1.250	—	—	1.030	851	—	—	3.140	2.121	745.263	fr. 25 a 30
Borracha em bruto .....	balas	livre	—	—	—	—	845	5.070	—	—	345	5.070	1.778.947	> 500 a 700
Cacão .....	caixas	fr. 104	—	—	160.840	290.123	—	—	—	—	160.840	290.123	104.955.439	> 175 a 180
Café .....	saccas	> 136	—	—	69.500	55.101	639.003	577.770	172.120	121.243	891.013	634.117	229.514.737	> 79 a 85
Cinza de ouro .....	caixas	livre	—	—	—	—	180	9.000	—	—	180	9.000	3.157.895	> 500 a 550
Cócos .....	cestos	fr. 15	4.210	1.272	—	—	—	—	—	—	4.210	1.272	446.316	> 30
Diamantes .....	caixinhas	> 150	—	—	3	300.000	2	190.000	—	—	5	490.000	171.023.825	> 120 a 125
Farinha de mandioca .....	barros	> 1	185	221	—	—	—	—	—	—	185	221	785.596	> 200 a 250
Livros de leitura .....	caixas	> 15	121	744	—	—	210	1.330	—	—	364	2.104	738.246	variavel
Ouro e prata para fundir .....	idem	> 10	83	55.613	—	—	61	15.120	—	—	147	70.733	24.818.596	{ouro 3.437 fr. p. 1 k. prata 80 > p. 1 k
Polles em bruto .....	balas	livres	—	—	27.930	31.913	—	—	—	—	27.930	34.913	12.250.175	fr. 120 a 130
Plantas e sementes .....	caixas	fr. 3	—	—	—	—	4.878	11.016	—	—	4.878	11.016	3.815.203	> 200 a 250
Tabaco em folhas (importado) .....	balas	livre	—	—	692.120	1.522.664	—	—	—	—	692.120	1.522.664	534.208.070	> 220 a 225
Tabaco rapé (pele Brasileira franceza) .....	caixas	>	—	—	—	—	225	485	—	—	225	485	173.084	> 280 a 290
Tecidos não especificados .....	idem	fr. 21	—	—	—	—	192	792	—	—	192	792	277.835	> 600 a 650
<b>Total</b> .....			6.693	59.113	959.393	2.211.803	656.739	711.487	172.420	121.243	1.795.245	3.193.617	1.088.998.947	

N. 4 — Mappa dos generos exportados do porto de Bordões para os do Brazil, durante o 4º trimestre de 1902

MERCADORIAS	DIREITOS DE ALFANDEGA	DESTINOS								TOTAL			PREÇOS CORRENTES POR 100 KILOGRAMMAS Francos	
		PERNAMBUCO		BAHIA		RIO DE JANEIRO		SANTOS		QUANTID. Kilogr.	VALOR (AO CAMBIO DE 2 FR. 85 POR 1\$000)			
		Kilogr.	Francos	Kilogr.	Francos	Kilogr.	Francos	Kilogr.	Francos		Francos	Em moeda nacional		
Agua mineral .....	—	—	106	180	398	200	—	—	501	479	163.070	65.	140. a 150.	
Animas vivos .....	—	—	—	—	44	630	—	—	44	630	221.053			
Armações para chapéus do sol ou de chuva .....	3	80	23	369	25.116	100.437	2	31	25.144	101.980	35.431.574		310. a 316.	
Armamentos e munições .....	—	—	—	—	57.241	286.220	—	—	57.241	286.220	100.428.070		450. a 520.	
Artigos para fumantes .....	192	914	—	—	2.460	9.261	—	—	2.352	10.172	3.513.123		320. a 330.	
Aze e doce .....	264	492	20	500	374	7-6	—	—	898	1.778	623.856		80. a 120.	
Batatas .....	75	88	4.500	750	1.335.960	2.4.094	697.500	114.094	2.088.616	371.623	130.39.033		14. a 15.	
Bebidas alcoolicas .....	6.055	11.788	2.015	5.164	27.405	63.958	13.319	36.770	48.795	117.080	41.201.228		145. a 170.	
Bijouteria e relojoaria não especificadas .....	69	8.747	120	23.730	4.738	581.165	210	28.214	5.137	641.865	225.215.789		Variavel	
Borracha em obras não especificadas .....	1	17	1	11	1.651	21.447	60	484	1.713	21.959	7.704.912		800. a 900.	
Brinqu dos .....	95	729	243	2.845	0.327	41.419	505	1.793	7.170	46.781	16.416.110		500. a 6-0.	
Calçado .....	1.535	5.111	268	2.191	621	7.574	21	400	2.345	15.306	5.370.520		380. a 601.	
Chapé a ia .....	164	5.559	495	4.1-2	2.067	68.498	95	4.891	2.821	83.130	29.168.21		900. a 1000.	
Chocolata .....	20	91	20	102	603	4.700	—	—	736	4.900	1.719.293		50. a 600.	
Conservas alimenticias .....	3.273	4.173	2.288	3.941	21.455	52.258	6.380	10.733	36.401	71.455	24.960.67		150. a 170.	
Doces e conf itos .....	182	472	27	105	6.228	23.978	1.505	4.006	7.912	29.461	10.337.193		195. a 235.	
Fructas secas .....	4.701	10.774	8.063	16.491	62.219	121.675	6.303	13.473	81.316	162.436	56.995.88		115. a 162.	
Instrumentos chirurgicos .....	—	—	44	1.412	1.405	24.481	48	849	1.497	20.772	9.393.684		750. a 1500.	
Instrumentos de musica e seus pertences .....	114	5.108	649	10.082	1.305	13.434	96	1.726	2.164	30.350	10.649.123		600. a 809.	
Instrumentos opticos .....	27	476	88	2.932	769	20.475	—	—	884	23.883	8.380.009		650. a 750.	
Livros de leitura .....	352	2.310	608	2.452	17.801	102.212	315	2.75	19.059	109.760	28.512.281		1500. a 1600.	
Louças, porcellana e vidros .....	191	1.215	4.209	10.936	8.383	39.514	4.401	5.267	17.184	56.962	19.986.607		220. a 230.	
Machinas não especificadas .....	113	925	226	1.460	7.564	28.920	305	1.534	8.238	32.848	11.523.614		250. a 300.	
Manteiga de vacca .....	1.252	3.431	440	1.633	122	412	216	780	2.060	6.286	2.205.614		255. a 360.	
Mercearia .....	108	1.747	1.532	16.566	16.947	230.257	628	8.251	19.215	256.821	90.112.832		90. a 1000.	
Movéis não especificados .....	471	1.407	448	1.814	10.261	18.850	576	2.449	11.756	24.550	8.614.035		300. a 500.	
Papel, cartão e papelão .....	1.041	3.704	611	796	22.015	65.819	1.873	6.025	25.540	76.434	26.818.947		198. a 320.	
Peltes e couros não especificados .....	7.766	74.473	1.769	19.838	32.741	378.907	774	12.572	42.500	485.790	170.452.631		580. a 720.	
Perfumaria .....	1.013	10.082	4.702	47.389	29.043	308.888	742	12.679	35.535	379.038	132.905.789		750. a 800.	
Plantas e sementes .....	—	—	21	154	4.037	13.214	1.826	5.400	5.887	18.788	6.595.789		90. a 340.	
Productos chimicos, medicinas e drogaria .....	1.846	2.061	372	1.925	17.945	85.411	295	490	20.458	89.087	31.539.288		185. a 325.	
Queijos .....	253	652	568	1.519	4.138	9.395	112	355	5.071	11.921	4.182.807		160. a 210.	
Rolhas de cortica, rotulos e capsulas .....	173	642	32	183	1.602	9.523	166	418	1.973	10.776	3.781.053		500. a 600.	
Tecidos de algodão .....	6.408	45.876	13.274	70.095	31.677	385.310	451	6.017	51.713	517.003	181.406.316		660 a 800.	
lã .....	370	6.333	342	7.827	17.277	209.518	737	9.833	18.776	233.011	81.768.772		800. a 1200.	
linho .....	29	7.503	68	1.598	6.537	77.115	85	1.371	6.889	87.587	31.732.281		1000. a 1500.	
seda .....	408	27.068	538	27.660	6.458	341.524	301	15.073	7.705	411.334	144.326.657		2800. a 6500.	
Utensilios e ferramentas .....	635	6.259	2.073	13.037	40.832	273.490	2.711	20.885	46.221	313.671	110.060.900		275. a 580.	
Vinagro .....	—	—	100	50	48	38	1.050	516	1.198	634	214.900		35. a 110.	
Vinhos espumantes .....	128	195	175	907	1.075	6.902	1.053	7.849	2.431	15.043	5.278.246		200. a 300.	
Vinhos não especificados .....	12.882	10.124	61.552	48.475	175.309	126.322	138.252	137.336	395.995	322.257	113.072.632		50. a 1500.	
<b>Total</b> .....			53.134	280.830	120.873	360.518	2.012.903	4.409.727	882.966	476.903	3.069.876	5.507.978	1.932.623.360	

## Ministerio da Fazenda

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 6 de abril de 1903

D. Anna Cirne Maia e outra.— Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

A. Daverate.—Averbe-se a mudanca.

Benjamin do Araujo Vasques.— Transfira-se.

Carlos Lopes & Comp.— Junto o requerimento e documento em que prope tratar-se de uma industria explorada por si, não sendo a continuação da que outrora era explorada por outrem.

Timotheo Antonio Teixeira.— Restitua-se a quantia de 300\$00.

Visconde Ferreira de Almeida.— Restitua-se a quantia de 286\$200, solicitando-se credito.

Amelia Machado Lopes Lima.— Restitua-se a quantia de 5\$, solicitando-se credito.

Henry Stephan.— Averbe-se a mudanca.

Elizeu da Costa.— Corrija-se o lançamento. D. Francisca Brito de Souza.— Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Freitas & Nogueira.— Averbe-se a mudanca.

Glame, Gustave & Comp.— Averbe-se a mudanca.

Augusto Rodrigues & Costa.— Transfira-se.

J. M. Pacheco & Comp.— Entregue-se a quantia de 1:000\$000.

No acto de infracção lavrado contra Emmerick Wuensch deu-se o seguinte despacho: Estando provada a infracção de que trata o auto de fls. 2, julgo este procedente e imponho ao infractor Emmerick Wuensch, estabelecido á rua da Quitanda n. 12, a multa de 50\$, de accordo com a letra c, do art. 27 do regulamento annexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900. Intime-se.

Superintendencia de Seguros Terrestres  
• Maritimos

EXPEDIENTE DO SR. SUPRENTENDENTE

Dia 4 de abril de 1903

Ns. 653 e 654— A's Companhias Amphitrite e Phenix Pernambucana, pedindo informações sobre os balanços enviados e para que remetam um exemplar dos novos estatutos para serem registrados.

Dia 6

Ns. 655 e 656— A's Companhias Esperança e Popular Seguradora, para que no prazo de 20 dias, a contar da presente, prestem as informações que lhes foram pedidas por officios ns. 531 e 529.

Dia 7

Ns. 657 a 659— A's Companhias Phenix Pernambucana, Indemnizadora e Amphitrite, para que remetam em requerimentos pedindo expedição das respectivas cartas patentes, os certificados dos depositos de 200:000\$ que fizeram.

DESPACHO EM 7 DE ABRIL DE 1903

Companhia Phenix Pernambucana, remetendo as informações e balanço do 2º semestre de 1902.—Inteirado; remetta um exemplar dos novos estatutos.

Companhia Indemnizadora de Pernambuco, remetendo as informações e balanço do 2º semestre de 1902.—Inteirado; archive-se.

Companhia Amphitrite, remetendo as informações e balanço do 2º semestre de 1902.—Inteirado. Officio-se determinando que remetta um exemplar dos novos estatutos e complete as informações.

## Ministerio da Marinha

Por portarias de 7 do corrente:

Foram nomeados instructores dos guardamarinha confirmados que seguem, em viagem de instrucção, no cruzador *Barroso*, os 1ºs tenentes Francisco Antonio Pereira, de artilharia e torpedos naval; Amphilquio Reis, de navegação, signaes, etc., e machinista naval de 3ª classe Manoel Ernestino da Costa Moura, de machinas a vapor.

—Foi concedida licença ao invalido, soldado do corpo de infantaria de marinha Zeferino José Moreira Barbosa para residir fóra do asylo nesta Capital, percebendo o soldo e o valor das rações.

—Foram concedidos:

A Joaquim Pereira Barroso, mestre de officina de pyrotechnia do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e a José de Souza Carneiro de Andrade, contra-mestre da officina de espingardeiros do mesmo arsenal, tres mezes de licença a cada um, na fórma da lei e de accordo com o parecer da junta medica, para tratarem de sua saude, onde lhes convier;

Tres mezes de licença, na fórma da lei, ao guardamarinha confirmado Luiz de Almeida Magalhães para tratar de sua saude fóra da Republica.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 6 de abril de 1903

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias no sentido de serem despachados na Alfandega desta Capital, com isenção de direitos, varios artigos vindos da Europa pelo paquete allemão *Prinz Waldemar*, e destinados ao corpo de infantaria de marinha (aviso n. 498).— Communicou-se ao Arsenal do Rio (aviso n. 499);

— Ao Quartel General, declarando, para os devidos effeitos, que, nesta data, autoriza a Contadoria da Marinha a providenciar no sentido de ser restituído, ao invalido, marinho nacional de 1ª classe João de Souza Borges, o peculio que o mesmo constituiu quando aprendiz marinho da escola das Alagoas; e bem assim a organizar processo de exercicio findo para ser lhe pago o 2º semestre de fardamento de 1902, que deixou de receber em tempo (aviso n. 501).— Communicou-se á Contadoria (aviso n. 500).

— A' Contadoria, autorizando a celebrar ajuste com a casa Haupt Bieha & Comp. para a mesma fornecer e instalar dous ventiladores electricos no encouraçado *Deodoro*, não devendo a respectiva despesa exceder á quantia de 1:000\$ (aviso n. 502).— Communicou-se ao Arsenal do Rio (aviso n. 503).

— Ao Commissariado Geral da Armada, autorizando a mandar fornecer ao corpo de marinheiros nacionaes o oculo de alcance, constante do pedido que se remette (aviso n. 504).— Communicou-se ao Quartel General (officio n. 505).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 4 de abril de 1903

Ao Ministerio das Relações Exteriores, agradecendo a remessa dos dous volumes contendo publicações da Repartição Hydrographica offerecidos pelo Ministerio da Marinha da Republica Franceza (aviso n. 452).

— A' Directoria da Escola Naval, dando solução á consulta sobre a interpretação do art. 164, n. 7, *in fine*, do regulamento dessa escola que reza assim: providenciar na fórma do Código da Ensino com relação a s docentes que se afastarem do seu dever e considerando que o legislador, quando autorizou o Governo nos termos do art. 11 (a) da lei n. 652, de 23 de novembro de 1899, a rever o alludido regulamento não teve nem

polla ter em vista estabelecer dispositivos incompatíveis com o regimen militar; declara que aquelle dispositivo só deve ser observado nos casos não previstos nos colligios disciplinares e ponil a armada, que são applicaveis a militares e assemelhados e, portanto, aos docentes da escola sob vossa direcção (aviso n. 463).

— A' Repartição da Carta Maritima, declarando que podem ser realizados os concertos de que carece o pharol de S. João, no Maranhão, de accordo com o orçamento feito, só podendo, as demais obras ser autorizadas depois que forem enviados a esta Secretaria de Estado, os orçamentos organizados de accordo com as instruções approvadas pela lei n. 1.513, de 21 de julho de 1883 (aviso n. 464).

— A' Prefeitura do Districto Federal, restituindo, acompanhado de cópia da informação prestada pela Capitania do Porto desta Capital, o processo de aforamento de terrenos de marinhas á praia do Flamengo, onde se acha effluído o predio n. 2, requerido por D. Eliza Mathildo Nolding, viuva Stoky (aviso n. 465).

Requerimento despachado

Dia 7 de abril de 1903

Passageiros que viajam entre esta Capital e a cidade de Petropolis.—Para conhecimento dos signatarios:

N. 38—Secretaria da Capitania do Porto—Rio de Janeiro, 30 de março de 1903.

Sr. contra-almirante Ministro da Marinha.—Informando-vos a inclusa reclamação dos passageiros que viajam diariamente entre esta Capital e a cidade de Petropolis, a respeito do máo serviço da barca *Maud*, cumpre-me dizer-vos, de conformidade com vosso despacho, que a barca em questão foi pela commissão de vistas julgada em condições de navegar com segurança, apresentando ainda a necessaria estabilidade para desempenhar o serviço de que se achá encarregada. Quanto ás commodidades reclamadas, esta capitania julga ser da competencia do fiscal do Governo apreciar-as e tomar as providencias que julga convenientes.

Saude e fraternidade.—O capitão de mar e guerra, Joaquim Marques Baptista de Leão.

## Ministerio da Guerra

Por portarias de 7 do corrente:

Foram nomeados:

Encarregado do deposito da Intendencia Geral da Guerra, o alferes do 3º batalhão de infantaria Hygino Pantaleão da Silva Junior;

Coljuvantes do ensino theorico da Escola Militar do Brazil, os alferes-alunos Perminio Carneiro Leão e João Salustiano Lyra.

Concederam-se 90 dias de licença, com o respectivo ordenado, ao medico ajuuto do exercito Dr. Urbano Ferreira da Motta para tratar de sua saude onde lhe convier.

Requerimentos despachados

Dia 7 de abril de 1903

Medico de 4ª classe Dr. Manoel Pedro Vieira, pedindo para ser chamado a esta Capital.—Aguarda-se a informação pedida.

Alferes alumno Carmerio Goulin, pedindo permissão para usar o fardamento do 6º regimento de artilharia, corpo em que se acha servindo.—Indiferito.

Cabo de esquadra Manoel José Soares do Nascimento, pedindo permissão para prestar exames na Escola do Rio Pardo.—Aguarda o anno proximo vindouro.

Dr. Manoel dos Santos Marques, pedindo para matricular seu filho Roque, no Collegio Militar. — Aguarde matricula no anno proximo vindouro.

Engenheiros Luiz Teixeira Bittencourt Sobrinho, Herculano Affonso do Sampaio e capitão José Ferreira Maciel de Miranda, insistindo pelo pagamento dos honorarios como arbitros em uma vistoria. — Mantenho o despacho anterior.

Arens Irmãos, representantes da «Usina Skoda», apresentando para experiencias um canhão. — Não podem ser attendidos, visto terminar em 31 de julho o prazo para entrega dos canhões destinados a experiencias.

Vicente dos Santos Caneco, propõe a venda da lancha *Bertha*. — Não convém.

Alfres reformado Manoel Januario Annuniação, inclusão no Asylo de Invalidos. — Indeferido.

Manoel Freire de Mello Sobrinho e Manoel Firmino de Almeida, matricula na Escola do Realengo. — Aguardem a matricula no anno proximo vindouro.

Anspeçada asylo Manoel Alexandrino de Alcantara, licença para residir nesta Capital. — Indeferido.

José Casado Accioly Lima Junior, restituição de documentos. — Restituam-se os documentos originaes mediante recibo.

Macedo Coutinho & Comp., restituição do seu contracto social, para levantamento de caução. — Resatua-se mediante recibo, ficando certidão do mesmo junta do processo.

Raymundo Machado de Mattos, passagem de ida e volta para a estação do Sitio. — Indeferido.

Dolores Soares Massot Ferraz, pagamento do quantitativo para o enterramento do seu finado marido. — Prove que é viuva do inferior.

Direc oria do Arsenal de Guerra de Porto Alegre, sobre abertura de um credito. — Aguarde-se a abertura do Congresso.

Intendencia Geral da Guerra, sobre devolução de papéis pelo 5º districto militar. — Aguardem-se as cópias requisitadas.

## Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

### Directoria Geral da Contabilidade

#### Requerimentos despachados

Dia 6 de abril de 1903

Manoel Vieira Ramos, ex-armazenista da Estrada de Ferro de Paulo Affonso, pedindo para contribuir para o montepio. — Deferido.

Alexandre Gomes de Menezes, ex-chefe de tram da mesma estrada, fazendo identico pedido. — Deferido.

Manoel Pedro Cavalcante de Albuquerque, ex-escripturario e contador da mesma estrada, idem, idem. — Deferido.

Luiz Fernandes Araujo Bosouro, ex-almo-xarife-thezoureiro da mesma estrada, idem, idem. — Deferido.

### Directoria Geral da Industria

Expediente de 4 de abril de 1903

Communicou-se ao Ministerio da Guerra que foram nomeados, em 23 do mez proximo passado, para servir sob as ordens do capitão de engenheiros Alberto Cardoso de Aguiar, encarregado da construcção da linha telegraphica de Bocca do Acre a Caquetá, correndo os vencimentos por conta do credito de 150:000\$ aberto pelo decreto n.4.797, de 19 do mesmo mez, os funcionarios seguintes:

Engenheiro-chefe de districto, capitão Alberto Cardoso de Aguiar.

Inspectores de 1ª classe: capitão de engenheiros Crescencio da Costa e engenheiro civil João Coelho Brandão.

Inspectores de 2ª classe: Dr. Antonio Rogerio de Gouveia Freire, alfres Arnaldo de Souza Paes de Andrade, Helvecio Renato Besouchet, engenheiro civil Bruno de Souza Pereira, Horacio Liberato Bittencourt e Hugo Figueiró.

Telegraphistas de 4ª classe: Joaquim Pinto Botelho, José Joaquim dos Passos e Candido Alves Nilo, praticantes diplomados em telegraphia.

Deu-se tambem conhecimento de haver sido designado para servir na mesma commissão o telegraphista de 1ª classe Romeu Augusto Bornmann de Borges.

### Directoria Geral de Obras e Viação

#### Requerimento despacho

Dia 7 de abril de 1903

Arthur Victor de Araujo, ex-praticante da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo a sua readmissão em qualquer categoria. — Submetta-se opportunamente a concurso para os logares de auxiliar de escripta ou de conferente de 3ª classe, visto as materias do concurso a que foi submettido serem por demais deficientes em relação ás que são exigidas para os concursos actuaes.

### DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

#### Requerimento despacho

Dia 6 de abril de 1903

Alberto Alvares Gomes Barroso, 3º official da Administracão do Districto Federal, pedindo provimento de recurso e reconsideracão do acto de 19 de janeiro proximo findo. — Indeferido, á vista das informaçõs.

## SECÇÃO JUDICIARIA

### Côrte de Appellação

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 7 DE ABRIL DE 1903

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario interino, o Sr. Henrique Wanderley

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra e Villaboim, procurador geral do districto.

#### JULGAMENTOS

##### Habeas-corpus

N.3.154—Paciente, Seraphim Rodrigues. — Negaram a pedida soltura por estar o paciente pronunciado no art. 356 do Codigo Penal.

N. 3.156—Paciente, João dos Reis. — Negaram a pedida soltura por estar o paciente pronunciado no art. 124, § 2º, do Codigo Penal.

N. 3.153—Paciente, José Antonio da Silva. — Negaram a pedida soltura ao paciente por estar pronunciado no art. 356 combinado com o art. 358 do Codigo Penal.

N. 3.163—Paciente, Braz Leal de Araujo. — Negaram a pedida soltura ao paciente por estar pronunciado no art. 361 do Codigo Penal.

N. 3.162—Paciente, Juvenal Baptista da Cunha. — Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 3.164—Paciente, José Nicos de Albuquerque Côrte Real. — Negaram a pedida soltura ao paciente por estar pronunciado no art. 126, § 1º, do Codigo Penal.

N. 3.153—Paciente, José Ferreira de Arruda. — Prajuicado por ter sido posto em liberdade.

N. 3.159—Paciente, Americo dos Santos. — Decisão identica á do n. 3.153.

N. 3.160—Paciente, Henrique da Rocha Pinto. — Decisão identica á do n. 3.153.

N. 3.161—Paciente, Manoel José Ribeiro. — Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, prestando o delegado da 1ª circumscripcão urbana as necessarias informaçõs, já requisitadas.

N. 3.165—Paciente, Manoel Marques da Silva. — Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 3.166—Paciente, João da Silva Ramos. — Concederam a pedida ordem para ser o paciente apresentado na primeira sessão do conselho, informando o juiz da 4ª Pretoria.

N. 3.167—Pacientes, Francisco Pollinario Soares, José Antonio Soares e Paulino Antonio Soares. — Decisão identica á do n.3.166, informando o juiz da 15ª Pretoria.

N. 3.168—Paciente, Carlos Germano. — Decisão identica á do n. 3.166, informando o juiz da 4ª Pretoria.

N. 3.169—Paciente, Godofredo Ferreira dos Santos. — Decisão identica á do n. 3.166, informando o juiz da 3ª Pretoria.

N. 3.170—Pacientes, Joaquim Loureiro de Ascenção, Juvenal Baptista da Cunha e Julio Augusto Teixeira da Costa. — Decisão identica á do n. 3.166, informando o juiz da 3ª Pretoria.

N. 3.171—Paciente, Francisco Muniz Pinto. — Decisão identica á do n.3.166, informando o juiz da 1ª Pretoria.

N. 3.172—Paciente, Osear José Muniz. — Decisão identica á do n. 3.166, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

#### PASSAGENS

##### Appellação crime

N. 773—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

##### Acção rescisoria

N. 9—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

#### COM DIA

##### Appellação crime

N. 747.

## NOTICIARIO

**Tribunal de Contas**—Ordens do pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 6 e 7 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 951 e 952, de 2 do corrente, pagamento de 7:753\$400 e 5:453\$101, das folhas dos empregados e do pessoal extraordinario da Directoria Geral de Saude Publica, no mez do março ultimo;

N. 889, de 26 de março, pagamento de 776\$950 á Casa de Correccão, de medicamentos fornecidos á de Detenção, no mez de fevereiro ultimo;

N. 887, da mesma data, pagamento de 707\$937 a diversos, de trabalhos executados no proprio nacional da rua dos Invalidos n. 65;

N. 846, de 21 de março, pagamento de 391\$, a H. Garnier, de livros fornecidos, nesse mez, ao Archivo Publico Nacional;

N. 912, de 23, adiantamento de 2:000\$ ao secretario da Escola Nacional de Bellas Artes, para a despeza ao seu cargo, no corrente anno;

N. 863, de 24 de março, pagamento de 1:322\$800, de fornecimentos feitos á Dire-

ctoria Geral de Saude Publica, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos;

N. 915, de 28, pagamento de 3:057\$49 a diversos, de fornecimentos á Repartição da Policia, no mez de fevereiro findo;

N. 913, da mesma data, pagamento de 26\$200 a Hiron Jacques, de trabalhos telephonicos executados, nesse mez, na 8ª delegacia urbana;

N. 848, de 21, pagamento de 3:014\$415, de fornecimentos feitos em janeiro e fevereiro deste anno, ao Hospital Paula Candido;

N. 928, de 30 de março, pagamento de 171\$, de fornecimentos de veriduras para o custeio do Hospital Paula Candido, durante o mez de fevereiro findo;

N. 965, de 3 do corrente, pagamento de 2:421\$693, das folhas dos vencimentos, no mez de março, das praças reformadas do corpo de bombeiros.

—Ministerio da Fazenda:

Officinas:

Do juiz de orphãos da Parahyba do Sul, pagamento de 441\$431, de juros do emprestimo do cofre de orphãos a D. Margarida Maia do Espirito Santo;

Do mesmo juiz, idem de 41\$125, idem a Manoel Prisco Bueno Ormerão;

Da Camara Civil, de 9 do corrente, idem de 293\$431, idem ao Dr. Maximiano Gomes de Paiva;

Do juizo de orphãos de Itaborahy, de 11 de março, idem de 223\$613, idem a Egydio Pereira Machado.

Representação da 2ª Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, de 23 do corrente, de 174\$13, em pagamento de vencimentos ao inspector em commissão na Alfandega de Pernambuco Herminio Rodrigues de Loureiro Fraga.

—Ministerio da Marinha:

Aviso n. 449, de 28 de março ultimo, pagamento de contos no total de 6:363\$460, de varios fornecimento a repartições da Marinha, serviços de lavagem de roupa e de transpor e de beribericos.

No concurso para provimento de logares de quartos escripturarios do Tribunal de Contas, foram hontem approvados em prova oral de francez os seguintes candidatos: Alberto de Castro Neves, Alfredo de Castro Vianna, Antenor Espozel Coutinho e Benedito Vasconcellos. Houve um reprovado.

Hoje serão chamados os seguintes concurrentes: Colombo Pompilio, Eloy Mauricio do Abreu, Ernesto de Souza Couto, Eugenio de Barros, Flavio Lengruber, Francisco Borges Ramos e Carlos Cesar Lara Fortes.

**Pagadoria do Thesouro Federal** — Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Montepio dos funcionarios publicos da Viação, pensões, praças de pret, tonças e hygiene defensiva.

**Instituto Nacional de Musica** — Foi esta o resultado dos exames de musica feitos nos dias 1 e 2 do corrente, dos alumnos que, por motivo justificado, deixaram de prestar em dezembro de 1902, e daquelles que requereram para melhorar nota:

1ª época — Distinção. Marietta Ferreira Maia, 13,0 pontos. Plenamente, Cecilia Alves, 11,20 pontos; Maria Alzira Gonçalves, 11,0 pontos; Olinda Sohmans Dias da Costa, 11,0 pontos; Maria Cordeiro da Fonseca Araujo, 10,40 pontos, e Araxauda Sadock de Sá, 9,40 pontos. Insufficientes, Luciola Vieira de Lemos, 7,80 pontos. Insufficientes, quatro. Não compareceram sete.

2ª época — Distinção, Cantillo Maciel, 13,0 pontos. Plenamente, Antonietta Leite de Castro, 11,20 pontos; Lelia Blunt, 10,0 pontos; Noemia Rosa da Conceição, 10,80 pontos, e Lucia Jansen Vaz, 9,20 pontos. Simplesmente, Alice Rezende, 9,0 pontos. Insufficientes, nove. Não compareceram quatro.

**Escola Polytechnica**—O resultado dos exames effectuados hontem, foi o seguinte:

Mathematica para admissão—Approvados: plenamente, Asterio Lobo; simplesmente, Manoel Moreira da Costa e Ricardo João Hirck.

Exercicios praticos de hydraulica—Regulamento de 1901—Approvado plenamente, Ildefonso Alves Pereira.

Exercicios praticos de machinas—Regulamento de 1901—Approvado plenamente, João do Rego Coelho.

**Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Mappa das observações feitas na 2ª decada do mez de fevereiro de 1903.**

POSTO DE OBSERVAÇÃO—Capitania do Porto em Belém											
LATITUDE APPROXIMADA = 1° 28' 00" S						LONGITUDE APPROXIMADA = 48° 27' 00" W Grw.					
ÉPOCA		HYAPOPORAÇÃO A SOMBRA	NUVENS		CHUVA CAHIDA	VENTO		ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	FAZDE DO SOL	IDADE DA LUA
Horas locais	Dias		Especie	Quantidade		Direcção	Força				
Meio-dia	11	1.0	KN	7	23.00	E	6	e	—	5.25	—
	12	1.5	KN	6	0.40	E	5	e	—	6.25	—
	13	1.0	KN	6	18.00	E	4	e	—	7.25	—
	14	1.5	N	8	8.00	E	5	i	—	8.25	—
	15	1.2	KN	10	13.00	E	4	e	—	9.25	—
	16	1.3	CK	5	—	N	3	sm	—	10.25	—
	17	1.0	N	9	23.00	E	4	sm	—	11.25	—
	18	0.2	N	10	2.00	E	3	sm	—	12.25	—
	19	1.5	N	8	—	E	4	sm	—	13.25	—
	20	1.3	CK	6	—	N	4	b	—	14.25	—
<b>Médias</b>		1.15		7.5	total. ... 87.00		4.2				

**ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES**

Tempo bom, tendo chuviscado ás 3 h. p.  
 Tempo bom pela manhã e á noite, tendo chovido ao meio-dia.  
 Tempo bom pela manhã e á noite, tendo chovido ás 3 h. p.  
 Tempo bom, tendo chuviscado ás 4 h. p.  
 Tempo bom.  
 Tempo variavel, tendo cahido chuva ás 4 h. 30 m. p.  
 Tempo incerto, chuviscando durante o dia  
 Tempo bom, tendo chuviscado á tarde.  
 Tempo bom.  
 Tempo bom.

O observador, Seraphim Moyses da Motta, estacionario.

Directoria de Meteorologia da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Resumo meteorologico e magnetico do dia 6 de abril de 1903 (segunda-feira).

ESTACÃO	HORAS	BAROMETRO A C.C.	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima & minima a sombra	Temperatura minima	Evaporação & sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar	
		m/m	°	m/m	%					0	0	0	H H	m, H	h	
Central de Morro de S. Antonio	1 a...	756.54	21.6	17.26	90.0	S	0									
	2.....	756.21	21.4	17.22	91.0	alma	0									
	3.....	756.04	21.3	16.93	90.0	SSW	1									
	4.....	755.98	21.2	17.00	91.0	SSW	2									
	5.....	755.82	21.1	17.06	92.0	SW	2									
	6.....	755.90	21.0	17.12	93.0	WSW	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10					
	7.....	756.53	21.0	16.73	91.0	WSW	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	8					
	8.....	756.87	21.8	17.14	88.2	SW	1	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	8					
	9.....	756.78	22.8	18.48	89.6	SW	1	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	KN.KC	3					
	10.....	756.66	24.2	17.98	80.0	SSE	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	9					
	11.....	756.61	24.0	18.24	79.5	ESE	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	9					
	12.....	756.22	24.3	18.66	80.0	ENE	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	N.KN.K	9		1.8	3.20		
	13.....	756.10	21.8	17.61	75.8	SSW	2	Incerto		..	9					
	14.....	755.78	25.1	17.42	73.4	SSE	4	Incerto		..	10					
	15.....	755.90	24.0	17.38	78.4	SW	3	Mão	Chuva	..	10					
	16.....	755.98	23.2	18.77	90.0	S	2	Incerto	Chuvi-cos	..	10					
	17.....	755.98	22.3	19.33	96.0	ESE	6	Incerto	Chuvi-cos	..	10					
	18.....	756.43	21.8	16.29	84.0	ESE	5	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10					
	19.....	756.28	21.8	16.29	84.0	E	4	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10					
	20.....	756.77	21.6	16.92	88.1	NE	3	Mão	Chuvi-cos	..	10					
	21.....	757.04	21.2	17.17	92.0	N.E	2	Incerto		..	10	25.2	25.2	21.0		2.05
	22.....	756.09	21.2	16.45	88.0	NNE	2	Incerto		..	8					
	23.....	756.87	20.8	16.54	91.0	WSW	2	Bom		C	1					
	24.....	756.93	20.6	16.33	91.0	Calma	0									

OCORRENCIAS

ERRATA—No resumo meteorologico de 5 do corrente, a tensão do vapor correspondente ás 4 h. a. foi 16m/m93 e não 17m/m93, como sahi publicado.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACÃO CENTRAL  
DECLINAÇÃO = 8° 24' 55" NW

Observações meteorologicas simultaneas  
Ao meio-dia médio de Greenwich ou 9h 07m a. t. m. da Capital  
Dia 7 de abril de 1903

ESTACÕES	BAROMETRO A C.C. E AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA A SOMBRA	TENSÃO DO VAPOR D'AGUA	HUMIDADE RELATIVA	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO NA VESPERA	TEMPERATURA MAXIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MINIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MEDIA DE HONTEM	EVAPORAÇÃO A SOMBRA HONTEM
								Direcção	Força					
Belém.....	m/m	0	m/m	%	Quasi limpo	Claro		SE	Aragem	Bom	0	0	0	
S. Luiz.....	756.10	27.0	22.74	86.0	Meio nublado	Bom		NE	Muito fraco	Bom	32.0	22.5	27.25	
Fortaleza.....	759.20	29.5	21.99	72.0	Limpo	Bom		S	Regular	Muito bom	80.5	27.0	28.75	
Natal.....					Nublado	Encoberto	Chuva forte	ESE	Muito fraco	Pessimo				
Recife.....	761.68	25.2	22.81	90.0	Nublado	Encoberto	Nevoeiro tenue alto	ESE	Regular	Bom	31.0	25.1	28.50	
Aracajú.....	761.35	23.5	21.77	71.0	Meio nublado	Bom		ESE	Regular	Bom	29.1	25.7	27.40	
S. Salvador.....					Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NNW	Fraco	Bom				
Cuyabá.....	768.35	24.5	21.37	95.0	Quasi nublado	Encoberto		E	Aragem	Bom	31.4	23.9	22.65	
Victoria.....					Quasi limpo	Bom			Calma	Encoberto				
Ouro-Preto.....	762.86	18.0	12.32	80.0	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	E	Muito fraco	Incerto	19.0	16.0	17.50	
Juiz de Fora.....	766.48	20.5	12.74	71.3	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue alto		Calma	Bom	27.8	17.8	22.80	
Capital.....	763.74	22.2	18.73	84.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	WNW	Aragem	Variavel	25.2	21.0	23.10	1.8
S. Paulo.....														
Santos.....					Quasi limpo	Bom			Calma	Variavel				
Curitiba.....	762.55	27.6	21.77	79.4	Meio nublado	Bom			Fraco	Muito variavel	21.9	20.8	22.60	
Paranáguá.....					Quasi limpo	Claro		WSW	Muito fraco	Muito variavel				
Florianopolis.....	764.35	20.8	15.67	90.0	Nublado	Incerto		N	Aragem	Variavel	26.0	19.5	22.75	
Corrientes.....	762.20	22.0	17.88	91.0	Limpo	?		E	Aragem	?	30.1	20.0	25.50	
Itaquí.....														
Rio Grande.....														
Cordoba X.....	763.50	15.0	12.70	100.0	Nublado	?	Garça		Calma	?	28.0	19.0	23.50	
Rosario X.....	762.20	21.0	16.77	91.0	Nublado	?			Calma	?	27.0	17.0	22.00	
Mendoza X.....	761.60	10.0	7.97	87.0	Nublado	?		NE	Aragem	?	?	7.0	?	
Buenos Aires X.....	763.80	21.0	15.93	86.2	Limpo	Claro		N	Bafagem	Bom	25.7	13.5	22.10	

Nota - Na Capital o estado do tempo está ainda incerto, tendendo porém, a tornar-se bom.

No Recife chveu na manhã de hoje.  
Em Ouro Preto chveu na madrugada de hoje.  
Em Santos cahiram aguaceiros durante a tarde e á noite de hontem.  
Em Curitiba chveu a nte vaites de tarde e hontem até á madrugada de hoje.  
Em Florianopolis cahiram aguaceiros durante a noite de hontem.

As observações com este signal (X) são de hontem.

ERRATA—No resumo das observações simultaneas de dia 6, as temperaturas, á sombra no Recife, minima em Fortaleza e maxima em Belém, foram respectivamente: 29°.8, 25°.9 e 30°.0 e não como sahi publicadas.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 5 de abril de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		FENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	757.5	22.0	16.9	86	2.0	NW	0.6	CK	
4 h. m....	756.5	21.8	17.4	89	1.0	NW	0.8	C. CK	
7 h. m....	757.6	21.8	17.3	89	1.6	NW	1.0	CK. KN	
10 h. m....	758.0	24.4	17.9	79	1.0	NW	0.6	C. CK. K	
1 h. t....	756.0	21.0	16.8	76	6.7	SSE	0.8	CK. K. KN	
4 h. t....	756.3	23.5	17.9	83	8.3	SSE	0.9	CK. K. KN	
7 h. t....	757.6	23.2	17.1	81	5.9	SE	1.0	N. KN	
10 h. t....	758.4	22.7	17.5	85	2.9	N	1.0	N. SC	
Médias.....	757.36	22.93	17.35	83.5	3.7	—	0.8	—	—

Temperatura: Máximo, ás 4 h. da tarde 25° 3; mínimo, ás 7 h. da manhã 21° 0.  
 Evaporação em 24 horas 1 m/4. — Ozono: ás 7 h. da m 2 ás 7 h. da n. 3  
 Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 0.00; ás 7 h. da noite, gottas. Total em 24 horas, gottas.  
 Horas de insolação: 6 h 95 m

**Obituário** — Sepultaram-se no dia 6 de abril corrente, 49 pessoas, sendo:

Nacionais.....	37
Estrangeiros.....	12
	49
Do sexo masculino.....	29
Do sexo feminino.....	20
	49
Maiores de 12 annos.....	37
Menores de 12 annos.....	12
	49
Indigentes.....	18

**MARCAS REGISTRADAS**

**N. 3.656**

José Francisco Corrêa & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua Sete de Setembro n. 74, com commercio e fabrica de cigarros, charutos e artigos para fumantes, vêm apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir os seus cigarros denominados *Bohemios*, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco, formato de carteira, tendo na parte principal, em sentido rectangular, um quadro em tinta de côr violeta, todo ornamentado de arabescos, vendo se nelle os bustos de duas elegantes moças em conversa amistosa, com lindas toilettes, estando uma a perfil e a outra de frente, com vistoso chapéo á cabeça e olhar attento á conversação; na parte superior, á esquêrda, em typos exquisitos, lê-se *Bohemios*, e á direita, uma pequena ventarola inclinada desenha um veado junto a um ramo de fumo. Em pequenas fachas abaixo das respectivas figuras das moças lê-se *Musett Mimi*. Sobre o fundo branco, em facha oblonga, ha a inscripção *Bohemios*, e lateralmente ao quadro a assignatura de *José Francisco Corrêa & Comp.*, em fac-simile, e um longo ramo do fumo com as palavras divididas em sentido obliquo *Papel Peitoral Suave e Doce*. Na abertura da carteira veem-se seis medalhas de exposição, ladeando-as dous ramos de fumo, e abaixo um veado a perfil, com a

cabeca erguida; no fecho os seguintes dizeres: *74, Rua Sete de Setembro—Rio de Janeiro—Fumo fraco, excellente quali'dade*. A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer côr, em formato de carteira, afim de acondicionar um determinado numero de cigarros de sua manipulação e fabrico, para bem distinguil-os e melhor garantir os seus direitos de propriedade. Estavam colladas duas estampilhas de 300 réis, da seguinte maneira inutilizadas: Rio de Janeiro, 16 de março de 1903. — *José Francisco Corrêa & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás duas horas da tarde de 16 de março de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.656, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 2 de abril de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.)

**N. 3.657**

José Francisco Corrêa & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua Sete de Setembro n. 74, com commercio e fabrica de cigarros, charutos e artigos para fumantes, vêm apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir os seus cigarros denominados: *Icarahy*, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel verde, formato de carteira, tendo na parte principal, em sentido rectangular, um quadro, guarnecido por filetes de linhas fina e grossa, representando o mar na parte do *Icarahy*, em S. Domingos, vendo-se a pedra conhecida pelo nome de Itapuca e uma pequena embarcação a vela ao longe e montanhas; na parte superior lê-se *Cigarros Icarahy* e na inferior a palavra, *Veado* dentro do rectangulo, e fóra ainda a indicação *Icarahy*. Lateralmente ao quadro a assignatura de *José Francisco Corrêa & Comp.*, em fac-simile e os dizeres *Cigarros—Preços reduzidos—Fumar bom e barato—Réis 100 no Rio*. Na abertura da carteira veem-se seis medalhas de exposição, ladeando-as dous ramos do fumo, e abaixo um veado a perfil com a cabeca erguida; no fecho os seguintes dizeres: *74, Rua Sete de Setembro—Rio de Janeiro—Fumo fraco*, e ainda um pequeno escudo com

a figura de um veado entre dous ramos de fumo, encimado por um coração e uma setta com o monogramma dos supplicantes. A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer côr, em formato de carteira, afim de acondicionar um determinado numero de cigarros de sua manipulação e fabrico para bem distinguir e melhor garantir os seus direitos de proprio iado. Estavam colladas duas estampilhas de 300 réis, da seguinte maneira inutilizadas: Rio de Janeiro, 16 de março de 1903. — *José Francisco Corrêa & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas da tarde de 16 de março de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.657, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 2 de abril de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.)

**RENDAS PUBLICAS**

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 6 de abril de 1903.....	1.318:818\$606
Item do dia 7:	
Em papel.....	184:617 987
Em ouro.....	54:873\$524
	239:491\$511
	1.558:310\$117
Em igual periodo de 1902...	1.780:799\$174

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

tenda arrecadada do dia 1 a 6 de abril de 1903.....	316:572\$461
Idem Item do dia 7.....	84:901\$940
	401:474\$401
Em igual periodo de 1902...	393:925\$444

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 7 de abril de 1903.....	13:193\$906
De 1 a 7.....	70:996\$250
Em igual periodo do anno passado.....	79:429\$149

## RECEBERDORIA DA CAPITAL FEDERAL.

Conta do dia 7 de abril de 1903

Interior.....	26:221\$021	
Consumo :		
Fumo.....	1:901\$ 00	
Bebidas.....	2:824\$000	
Phosphoros....	29:000\$000	
Calçado.....	1:593\$000	
Velas.....	2:500\$000	
Perfumarias...	110 000	
Lepezali de		
ph armaceuti-		
cas.....	332\$000	
Vinagre.....	36\$100	
Conservas.....	350\$000	
Cartas do jogar	360\$000	
Chapéos. . .	2:320\$000	
Tecidos.....	10:000\$000	
Bengalas.....	100\$000	
Registro.....	310\$000	51:739\$400
Extraordinaria.....	3:919\$772	
Deposito.....	116\$000	
Renda com applicação es-		
pecial.....	2:905\$747	
Total.....	84:901\$940	
Renda de 1 a 6 de abril		
de 1903.....	316:572\$461	
Total.....	401:474\$401	
Em igual periodo de 1902...	393:925\$444	
Diferença para mais.....	7:548\$957	

## EDITAES E AVISOS

## Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, amanhã, 8 do corrente, ás 10 horas da manhã, ar-se-ha ponto para prova oral de mathematica para agrimensura aos seguintes senhores:

Francisco Affonso de Assis Figueiredo.  
Arthur de Freitas Seabra.  
José Pires de Lima Rebello.

Mathematica para admissão  
Turma suplementar

João Osorio.  
Graciano Adolpho Monteiro de Barros.  
Marcio Fragozo de Mendonça.

Secretaria da Escola Polytechnica, 7 de abril de 1903.— O secretario, Souza Ferreira.

## Internato do Gymnasio Nacional

Por ordem do Sr. director previno aos interessados que, desta data até o dia 14 do corrente, esta secretaria expede as guias de pagamento das pensões e matriculas dos alumnos deste internato, devendo os interessados vir buscal-as das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Internato do Gymnasio Nacional, 1 de abril de 1903.— O escrivão, Salathiel Firmino Gonçalves.

## Internato do Gymnasio Nacional

Quarta-feira, 8 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados a exame de admissão os seguintes candidatos: Alvaro Mesquita, José da Rocha Baptista, Armando Fernandes da Silva, Nelson Barros e Vasconcellos, João Antonio da Cruz Filho, Francisco Octaviano, José Ernesto de Souza, Acrisio Pereira de Figueiredo, Gustavo Wachueidt, Oswaldo Wachueidt, Francisco Corbiniano, Sergio Ferreira e José Lopes do Val.

## Externato do Gymnasio Nacional

Quarta-feira, 8 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados os seguintes candidatos :

Romeu Ribeiro.  
Alceu Amoroso Lima.  
João Antonio de Magalhães Calvet.  
Oswaldo Garcia.  
Oswaldo Almeida Valle e Silva.  
Carlos Maigre Pereira da Gama Junior.  
Walfrido Lopes Cardim.  
Alfredo Camargo.  
Edmundo Williams Muniz Barreto.  
Guido Luiz Doude.  
Frederico Moraes Niemeyer.  
Renato Fernandes.  
Euclides Gomes da Silva.  
Oswaldo Soares Vieira Machado.  
João Antonio Lopes de Castro Torres.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 7 de abril de 1903.— Paulo Tavares, secretario.

## EXAMES DE PORTUGUEZ E ARITHMETICA

De ordem do Sr. director, faço publico para conhecimento dos interessados que do dia 6 até o dia 13 do corrente, ás 2 horas da tarde, acha-se aberta nesta secretaria a inscripção para uma banca especial de exames do portuguez e arithmetica á qual serão admittidos os candidatos que desejarem habilitar-se ao concurso para o 8º officio de tabellião de notas.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 4 de abril de 1903.— O secretario, Paulo Tavares.

## Instituto Nacional de Musica

## EXAMES E CONCURSOS DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 6 do corrente, ás 10 1/2 horas, realizam-se os exames do curso inicial de piano para os candidatos que requererem matricula nos cursos de canto a solo e do harmonia, e nos dias 7, 8 e 13, ás mesmas horas, os concursos da 1ª, 2ª e 3ª épocas de piano, fazendo-se a chamada de accordo com as listas affixadas na portaria do Instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 4 de abril de 1903.— O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

## Museu Nacional

## CONCURSO

De ordem do Sr. director, em conformidade com o art. 47 do regulamento vigente, faço publico que, por espaço de quatro mezes, a contar de hoje, se acha aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de assistente da secção de botanica do Museu Nacional.

O concurso constará de dissertação escripta e oral e da prova pratica sobre pontos tirados á sorte, de accordo com o programma previamente organizado pela congregação e approved pelo Sr. Ministro.

A dissertação escripta constará de um ponto tirado á sorte o durará tres horas.

A oral será publica, e durará uma hora, e constará da exposiçào do ponto para ella tirado á sorte, com duas horas de antecedencia.

A prova pratica será feita de conformidade com as disposições estabelecidas no programma especial.

São requisitos necessarios ao concurso:  
1º, a qualificação de cidadão brasileiro;  
2º, moralidade provada por folha corrida.  
Secretaria do Museu Nacional, 2 de janeiro de 1903.— Miranda Ribeiro, secretario.

## Guarda Nacional

Quartel General do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal, em 6 de abril de 1903.

## ORDEM DO DIA N. 141

Publico, do ordem do Sr. general commandante superior, as seguintes disposições e occurrencias, para conhecimento das guarda nacionais desta Capital o devido offeitos:

## Promoções

Por decreto do 30 do mez proximo findo foram promovidos:

1º batalhão de artilharia de posição  
3ª bateria — A 1º tenente o 2º tenente Serafim Sanches.

## 6º batalhão de infantaria

Estado-maior — A tenente-secretario o alferes Francisco Antonio de Almeida.

1ª companhia — A capitão o tenente Evaristo de Moraes

A tenente o alferes Sizenando Rodrigues de Almeida.

3ª companhia — A capitão o tenente Feliciano Moirelles Alves Moreira.

## Nomeações

Por decretos do 30 do mez proximo findo foram nomeados:

1º batalhão de artilharia de posição  
1ª bateria — 2º tenente, Antonio Alves Guimarães.

## 3º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão cirurgião, o Dr. Mario de Moura Salles.

1ª companhia — Alferes, Alvaro de Souza Moreira.

2ª companhia — Alferes, Lucas Evangelista de Alcantara.

## 6º batalhão de infantaria

Estado-maior — Ajudante, o capitão João Podro do Souza.

## Classificação

Por decreto do 30 do mez proximo findo foi classificado na 3ª companhia do 9º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital o alferes José Basson de Miranda Osorio Filho, ficando sem effeito a guia de mudança que lhe foi concedida para a comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro.

## Transferencia

Por decreto do 30 do mez proximo findo foi transferido o capitão Cicero Heredia do cargo de assistente da brigada de cavallaria da guarda nacional desta Capital para a 4ª companhia do 14º batalhão de infantaria da mesma milicia.

## Mudança para Jora do Districto Federal

Por aviso do Ministerio da Justiça o Negocios Interiores, de 23 do março ultimo, sob n. 475, foi o Sr. general commandante superior autorizado, nos termos do art. 45 do decreto n. 1.130, do 12 de março de 1853, a conceder guia de mudança, conforme requereu, para a comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, onde pretende fixar residencia, ao alferes da 1ª companhia do 13º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital Manoel José Pereira.

## Licença

Em 2 do corrente foi averbada neste quartel general a portaria de 10 de março ultimo, concedendo um anno de licença ao

capitão aggregado ao estado-maior da 1ª brigada de infantaria da guarda nacional desta Capital Malvino da Silva Reis Junior para tratar dos negocios de seu interesse fóra do Districto Federal.

**Apresentação**

Apresentou-se a este quartel general, no dia 30 de março ultimo, o bacharel Belisario Fernandes da Silva Tavora, coronel comandante da 17ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca da Capital do Estado do Rio Grande do Norte, por ter obtido guia de mudança para esta Capital. — *Sebastião Bandeira*, coronel chefe do estado-maior, interino.

**Ministerio da Fazenda**

**CONCURRENCIA PUBLICA PARA AS OBRAS NA CASA DAS MACHINAS DA ALFANDEGA DESTA CAPITAL E NOS CORPOS DE GUARDA DA CASA DA MOEDA E DA CAIXA DE AMORTIZAÇÃO**

Pelo presente são convidados os interessados a apresentar na Directoria das Rondas Publicas do Thesouro Federal, no prazo de 30 dias, a contar desta data, suas propostas para a execução das obras de que precisa a casa das machinas da Alfandega desta Capital e corpos de guarda da Casa da Moeda e da Caixa de Amortização, sob as seguintes condições:

**1.ª**

As propostas deverão ser escriptas a tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas, sem emendas, rasuras ou qualquer defeito que dê lugar a duvidas; conter o preço das obras por extenso e em algarismos; convenientemente fechadas e lacradas.

Acompanhará a proposta o certificado do deposito da importancia de 5% do custo das obras, a qual o proponente acceto perderá, caso não assigne o contracto.

Não serão tomadas em consideração as propostas que deixarem de satisfazer qualquer das exigencias.

**2.ª**

As obras se farão de inteiro accordo com a planta e orçamentos que poderão ser examinados na Directoria das Rondas Publicas do Thesouro Federal, onde se dará qualquer esclarecimento.

**3.ª**

O preço das obras não poderá exceder de :  
46:053\$700, para as obras da casa das machinas da alfandega ;  
3:236\$886, para as obras do corpo da guarda da Casa da Moeda ;  
4:684\$211, para as obras do corpo da guarda da Caixa de Amortização.

**4.ª**

Os proponentes deverão declarar o prazo em que podem executar as obras.

**5.ª**

O pagamento do preço das obras da casa das machinas da alfandega será feito em duas prestações: a 1ª, quando executada mais da metade das obras, e a 2ª, quando concluidas, sempre a juizo e mediante certificado do engenheiro que for pelo Governo encarregado da fiscalização das mesmas obras.

O preço das obras dos corpos de guarda será pago logo depois de concluidas e accetadas estas obras, mediante attestado do mesmo engenheiro fiscal.

Por ocasião das prestações relativas as obras da casa das machinas da alfandega se deduzirá do preço a quantia da solidez e conservação destas obras.

**6.ª**

Para a garantia da execução do contracto e pagamento das multas em que incorrer, o proponente acceto depositará em dinheiro ou apolices da divida publica, no Thesouro Federal, a caução de 4:000\$, para as obras da alfandega; de 500\$, para cada uma das obras dos corpos da guarda da Casa da Moeda e da Caixa de Amortização.

Perderá a caução em favor do Thesouro o contractante das obras da casa das machinas da alfandega, se não der começo ás obras no prazo de 30 dias, da mesma sorte os contractantes que não derem começo ás obras dos corpos da guarda no prazo de 15 dias, tudo contado das datas dos respectivos contractos.

Será multado em 1:000\$, si depois de oncetadas as obras da casa das machinas da alfandega ficarem paradas por mais de 15 dias.

Perderá a caução si estas obras ficarem paradas por mais de 50 dias, e da mesma sorte perderá a caução respectiva si as obras dos corpos de guarda da Casa da Moeda e da Caixa de Amortização ficarem paradas por mais de 20 dias.

Por dia de excesso no prazo estipulado para a conclusão de cada uma das obras, o contractante soffrerá a multa de 50\$000.

**7.ª**

A caução relativa ás obras da casa das machinas a alfandega será restituída depois de concluidas as obras e accetadas pelo engenheiro-fiscal e as importancias retidas para garantia da solidez das obras, 30 dias depois, mediante attestado do mesmo engenheiro afirmando a solidez e boa conservação dessas obras.

Os interessados deverão apresentar as suas propostas separadamente para cada uma das mencionadas obras.

Directoria das Rondas Publicas do Thesouro, 13 de março de 1903. — *Luis Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque*.

**Tribunal de Contas**

**CITAÇÃO DE RESPONSÁVEIS**

Pelo presente edital, são intimados os responsaveis do Ministerio da Marinha abaixo mencionados para, no prazo de 30 dias não só allegarem o quo for a bom de seu direito relativamente aos alcances verificados em suas contas e produzir documentos sobre os mesmos, como constituirem procurador na sede do Tribunal ou declararem o domicilio para serem nelle notificados das decisões proferidas, sejam interlocutorias ou definitivas, sob pena de revellia, tudo na conformidade dos arts. 195 e 197 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1895.

*Nome e qualidade do responsavel—Periodo da responsabilidade—Alcance*

Moysés Henrique Spyer, commissario de 4ª classe embarcado na canhoneira *Traripe*, de 18 de julho de 1891 a 27 de maio de 1892..... 1:030\$038

Cesar Coutinho da Fonseca Tamoyo, commissario de 4ª classe, na canhoneira *Guarany* de 21 de agosto de 1890 a 26 de maio de 1892..... 141\$957

O mesmo quando embarcado na canhoneira *Iniciadora*, de 9 de setembro de 1893 a 14 de maio de 1895..... 21\$916

Tercera Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 7 de abril de 1903. — Servindo de sub-director, *João Xavier Prazedes Medella*.

**CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL**

Pelo presente edital, é intimado o Sr. Julio von Boroll du Vernay, fiador do ex-collector do municipio de Cantagallo, Henrique Sauerbronn, para no prazo de 30 dias, contados da data da primeira publicação deste, recolher ao Thesouro Federal, a quantia de 179\$346, importancia do alcance verificado nas contas daquelle ex-collector, relativas ao periodo decorrido de 20 de dezembro de 1899 a 26 de maio de 1901, accrescido dos respectivos juros, de conformidade com o determinado no art. 139 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1895; prevenindo-se ao fiador ora intimado, de que, si no prazo que lhe fica marcado não recolher o alcance acima, a cobrança será feita judicialmente.

Tercera Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 7 de abril de 1903. — Servindo de sub-director, *João Xavier Prazedes Medella*.

**Imprensa Nacional**

**CONCURSO PARA OS LOGARES DE CONFERENTES-SUPPLENTES DO «DIARIO DO CONGRESSO»**

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, nesta secretaria, até o dia 16 do corrente, ás 3 horas da tarde, está aberta a inscripção para o concurso aos logares de conferentes-supplentes do *Diario do Congresso*, durante os trabalhos legislativos do corrente anno.

Os concurrentes terão que provar que conhecem bem os idiomas portuguez e francez, assim como a correção de provas.

A inscripção será feita mediante a apresentação de requerimento o attestado de moralidade, podendo os candidatos juntar outros quaesquer documentos que favoreçam a sua pretensão.

Imprensa Nacional, 7 de abril de 1903. — Pelo chefe da Secção Central, o 2º escriptuario *Gomes da Silva Scabru*.

**Caixa Economica**

Previne-se ao publico que, na conformidade da deliberação adoptada em sessão do Conselho Fiscal de 17 de Janeiro deste anno, vão entrar agora em circulação as cadernetas do novo formato em substituição das actuaes.

As antigas cadernetas terão vigor até o seu inteiro complemento, só podendo ser substituidas pelas novas nos casos declarados no Regulamento em vigor.

Caixa Economica do Rio de Janeiro, 28 de março de 1903. — O gerente, *J. A. de Magalhães Castro Sobrinho*.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

**EDITAL DE PRAÇA N. 19**

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta dos armazens abaixo, no dia 18 de abril de 1903, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos, e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes :

**ARMAZEM N. 10**

**Lote n. 1**

OP—M: 2 caixas ns. 979 e 980, contendo casa grossa de algodão propria para forro, pesando liquido 560 kilos; vindas de Marselha no vapor francez *Orleanais*, descarregadas em 4 de dezembro de 1901.

**Lote n. 2**

WRC — n. 302: 1 caixa, contendo uma bomba com todos os pertences, vinda de Liverpool no vapor inglez *Calderon*, descarregada em 04 de fevereiro de 1902 e depositada no armazem n. 10.

**Lote n. 3**

UFC: 1 caixa n. 9, contendo obras não classificadas do folha de Flandres pintada,

pesando bruto 50 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Assuncion*, descarregada em 12 de dezembro de 1901.

**Lote n. 4**

ADSS: 1 caixa n. 561, contendo pennis proprias para enfeites, pesando 10 kilos; obras não classificadas de couro, pesando bruto 4 kilos; verniz não especificado, pesando bruto 4 kilos; vinda do Havre no vapor francez *Parahyba*, descarregada em 27 de dezembro de 1901.

**Lote n. 5**

JMC: 1 caixa n. 607, contendo quadros annuncios com molduras de madeira, pesando 16 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 1 dita n. 2.301, contendo cortinas de filó de algodão bordado, pesando liquido 60 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 6**

AP—LO: 1 caixa n. 2.507, contendo estampas não especificadas colladas em papelão, pesando 54 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 7**

FDA: 5 fardos ns. 8/12, contendo obras impressas de ma's de uma côr, pesando bruto 515 kilos; vindas de Bremen no vapor *Roland*, descarregados em 8 de março de 1902.

**Lote n. 8**

MVC: 7 caixas ns. 34/40, contendo verde de qualquer qualidade, pesando liquido 180 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

**ARMAZEM N. 12**

**Lote n. 9**

MTC — n. 2.119: 1 caixa, contendo tecido de seda e lã em partes iguaes, pesando liquido 29,20 grammas; barêge de lã de mais de 80 grammas por metro quadrado, com mescla de seda, pesando 21.300 grammas, tecido de seda não especificado com mescla de lã, pesando liquido 32.200 grammas; vinda de Bordéus no vapor francez *Cordillère*, descarregada em setembro de 1902.

**Lote n. 10**

F (num quadrangulo): 4 caixas ns. 7.915/18, contendo globos de vidro n. 2, de côros, pesando liquido 135 kilos; vindas de Bremen no vapor allemão *Heidelberg*, descarregadas em 23 de abril de 1902.

**Lote n. 11**

Sem marca: 1 mala contendo 7 duzias de camisas de algodão com peito de linho; diversos objectos usados; 1 duzia de ceroulas de algodão. Pertencem a bagagem de A. dos Reis Callado; vinda de Bordéus no vapor francez *La Plata*, descarregada em 17 de dezembro de 1902. Depositaria no armazem n. 6.

**Lote n. 12**

L de B: 12 caixas ns. 53.141/52, contendo vinho Champagne, pesando bruto, com as garrafas, 280 kilos; vindas do Havre no vapor francez *Campana*, descarregadas em 7 de janeiro de 1901.

**Lote n. 13**

LDO — PC: Reirada da caixa n. 171, uma peça de borra de seda (tecido não classificado) tinto, pesando liquido 10 1/2 kilos; vinda de Bordéus no vapor francez *Cordillère*, entrado em 9 de setembro de 1902.

**AVISO**

No dia do leilão, os objectos que teem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os queiram examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao Sr. administrador do estapiceno.

Lavrado o termo de arrematação, entregarão o arrematado e ao leiloeiro o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um contracimento extrahido do tilão; igualmente, por occasião do pagamento dos despachos de arrematação, em rã com 25 % em ouro, calculado sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite de arrematação.

Alfândega do Rio de Janeiro, 7 de abril de 1903. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

**Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro**

**CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. vice-almirante inspector deste Arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 366 de 20 de março ultimo, serão recebidas e abertas, no gabinete do mesmo senhor, no dia 20 do corrente, a uma hora da tarde, propostas para a realização das obras necessarias ao laboratorio pharmaceutico e 2ª e 4ª enfermarias do Hospital de Marinha desta Capital, tudo de accordo com as bases existentes nesta Secretaria, onde poderão ser examinadas.

Para mais esclarecimentos deverão os interessados dirigir-se á Directoria das Obras Hydraulicas.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 6 de abril de 1903. — O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

**Repartição Geral dos Telegraphos**

**CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE UMA CATRAIA**

De ordem do Sr. director geral faço publico que, até o dia 13 de abril, a 1 hora da tarde serão recebidas, na secretaria desta repartição, propostas para o fornecimento de uma catraia, em bom estado de conservação e de construcção solida, com capacidade para 45 toneladas aproximadamente, e com as seguintes dimensões, no minimo: 18 metros de comprimento e 4m,50 de largura de bocca.

Cada proponente se obrigará, caso seja accoita a respectiva proposta, a entregar a catraia no prazo de 15 dias da data da accettazione da proposta, com o castello de prôa perfectamente resistente e tendo 2m,50 de comprimento, segundo o eixo da embarcação.

A extremidade do e trado do mesmo castello será protegida por um travessão de madeira de lei, amarrando a embarcação pelas cavernas correspondentes.

Si a catraia tiver dois travessões de amarração, deverá o de prôa ser alteado de 9m,80 a contar dos bord's, sem prejuizo da segurança da embarcação, sendo o reforço das cavernas correspondentes solidamente feito. No caso de um só travessão, será neste feita a alteração acima.

As propostas devem ser escripturadas em duplicata, com tinta preta, devidamente selladas na primeira via, datadas, assignadas, sem emendas, raturas ou qualquer defeito que possa occasionar duvidas; conter o preço por extenso e em algarismos e ser apresentadas em envolvero fechado e lacrado. Não serão tomadas em consideração as que deixarem de satisfazer a qualquer destas regras.

Para garantir a assignatura do contracto, nenhuma proposta será accoita sem prévia caução da quantia de 500\$ na thesouraria desta repartição, provando esse deposito com o respectivo recibo, que deve acompanhar a proposta.

Em presença dos interessados, a 1 hora da tarde do dia 14 de abril, serão as propostas abertas e devidamente rubricadas para ulterior comparação.

O proponente preferido, que se recusar a assignar o contracto, perderá o direito á restituição da quantia caucionada, que, n'essa hypothese, revertirá em favor da Fazenda Nacional.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1903. — *Euclides Barroso*, vice-director.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICO**

	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	12 d.	11 61/64
» Pariz.....	\$794	\$798
» Hamburgo... ..	\$81	\$95
» Italia.....	—	\$739
» Portugal.....	—	\$366
» Nova York.....	—	4\$135
Ouro nacional em vales, por 1\$0:0		2\$271
—		
Apolices geraes de 5% /o, de 1:000\$		974\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....		975\$000
Ditas idem idem de 1897, port... ..		1:020\$000
Ditas idem idem de 1897, nom. . . . .		1:020\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....		178\$000
Ditas idem idem de 1896, nom. . . . .		180\$000
Ditas inscripções de 3% /o, port. . . . .		880\$500
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$ /o, port.....		720\$000
Banco da Republica do Brazil... ..		38\$500
Comp. Viação Ferrovia Sapucahy . . . . .		12\$000
Dita Sal e Navegação.....		22\$700
Dita Tecidos Petropolitana.....		198\$000
Dita Manufactora Fluminense... ..		220\$000
Ditas da Comp. União Sorocabana e Itúana, 1ª serie.....		76\$500
Ditas da Manufactora Fluminense . . . . .		206\$750
Ditas da Confiança Industrial....		210\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 7 de abril de 1903. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

**Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios**

**COTAÇÕES DO DIA 6 DE ABRIL DE 1903**

Assucar branco, 2º jacto, da Bahia, 420 réis por kilo.  
Dito idem crystal, de Pernambuco e Sergipe, 430 réis i em.  
Dito mascavo, de Sergipe, 210 réis a 225 réis idem.  
Café typo n. 6, 4\$493 a 4\$562 por 10 kilos.  
Dito idem n. 7, 4\$221 a 4\$289 idem.  
Dito idem n. 8, 3\$949 a 4\$017 idem.  
Dito idem n. 9, 3\$646 a 3\$744 idem.  
Sebo do Rio Grande, 800 réis por kilo.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1903. — *João Baptista Delduque*, presidente. — *Joaquim da Cunha Freire Sobrinho*, secretario.

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Companhia Manufactura de Seda**

**ACTA DA SESSÃO DE ASSEMBLÉA GERAL DE INSTALLAÇÃO**

Aos 23 dias do mez de março de 1903, a convite da comissão nomeada na reunião de 21 de fevereiro proximo passado, reuniram-se os socios da firma Capitani & Comp., abaixo assignados, no escriptorio á rua Primeiro de Março n. 81, 2º andar,

a 1 hora da tarde, para resolverem sobre a con tituição da sociedade anonyma que substitua a referida firma, de accordo com a deliberação tomada.

Constituidos os presentes em assembléa geral, foi aclamado presidente o Sr. Dr. Feliciano Penido, que, assumindo a presidencia, convida para secretarios os Srs. Drs. Agostinho José de Souza Lima e Antonio Gonçalves Pereira da Silva, e em seguida, por unanimidade, são nomeados peritos para avaliarem os bens e cousas os Srs. J. B. Cruz, Alcibiades Leite e Oscar Magalhães. Foi interrompida a sessão para que aquellos peritos procedam a seu laudo. Decorrida uma hora, de novo reúnem-se em assembléa geral e é lido o seguinte laudo:

Os abaixo assignados, louvados nomeados para estimarem o valor dos bens e cousas pertencentes á firma Capitani & Comp., em Petropolis, no Morin, constantes de um edificio para fabrica, duas casas annexas, terrenos, machinismos, etc., etc., que préviamente examinaram, a convite do socio Dr. Francisco Ribeiro de Moura Escobar, em dias anteriores, dão aos mesmos bens e cousas o valor de duzentos contos de réis (200:000\$000).

Rio de Janeiro, 23 de março de 1902. — J. B. Cruz. — Alcibiades Leite. — Oscar Magalhães.

Posto a votos, é elle unanimemente approvedo.

Em seguida procede-se á leitura dos estatutos, que são unanimemente e approvedos e julgados lei da sociedade que denominar-se-ha Companhia Manufatura de Seda.

Pela deliberação dos presentes ficou assentada a função de director-presidente da companhia, ao Sr. Dr. Antonio Gonçalves Pereira da Silva, e de director-technico ao Sr. Eduardo Capitani, e as de membros do conselho fiscal, aos Srs. Ds. Jorg. Srent, Agostinho José de Souza Lima e Feliciano Duarte Penido.

Ratificadas as 1.000 acções, que constituem o capital da companhia, foram ellas distribuidas da seguinte forma: Dr. Augusto Carlos da Silva Tolles, 300; Eduardo Capitani, 220; D. Francisco dos Guimarães Bonjean, 210; D. Julia da Costa Vianna, 100; L. Crespi Reghizzi, 55; Dr. Antonio Gonçalves Pereira da Silva, 50; D. Izaura Candida de Bourbon Lima, 36; Dr. Agostinho José de Souza Lima, 9; D. Theresia Florida de Lima e Silva, 9; D. Izabel Henriqueta de Souza Oliveira, 9; D. Elmée Maria de Vargas Dantas, 3; Dr. Carlos de Vargas Dantas, 3; Dr. Leonel Luiz de Vargas Dantas, 3 e tenente Manoel Luiz de Vargas Dantas, 3.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara installada e constituida a sociedade anonyma denominada Companhia Manufatura de Seda, e mandou lavrar em duplicata a presente acta, que, depois de lida aos Srs. accionistas presentes, foi unanimemente approveda e assignada, para os devidos effectos; levantando-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.

Sala das sessões, Rio de Janeiro, 23 do março de 1903. — Por procuração de Feliciano Duarte Penido, Francisco dos Guimarães Bonjean. — Dr. Agostinho José de Souza Lima. — Antonio Gonçalves Pereira da Silva. — Eduardo Capitani. — Por procuração de L. Crespi Reghizzi, Eduardo Capitani. — Izaura Candida de Bourbon Lima. — Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas. — Izabel Henriqueta de Souza Oliveira. — Elmée Maria de Vargas Dantas. — Manoel Luiz de Vargas Dantas. — Theresia Florida de Lima e Silva. — Leonel Luiz de Vargas Dantas. — Julia da Costa Vianna.

## ESTATUTOS

## CAPITULO I

## Da companhia, sede, fins e duração

Art. 1.º A Companhia Manufatura de Seda, sociedade anonyma, rege-se pelos presentes estatutos.

Art. 2.º A sede da companhia é a cidade do Rio de Janeiro.

Paragrapho unico. A directoria poderá estabelecer agencias onde julgar conveniente.

Art. 3.º A companhia terá por objecto a industria de fição e tecidos de seda ou qualquer outra materia textil.

Art. 4.º O prazo da duração da companhia será de 20 annos e terminará em 31 de dezembro de 1923.

## CAPITULO II

## Do capital social

Art. 5.º O capital da companhia é de 200:000\$, duzentos contos de réis, divididos em 1.000 acções de 200\$000.

Art. 6.º O capital poderá ser augmentado por deliberação da assembléa geral dos accionistas, que deliberará quanto for atteniente á emissão de acções, épocas das respectivas entradas e commissão.

Art. 7.º A directoria da companhia poderá desde já omitir obrigação de preferencia, debentures, até o maximum da lei.

## CAPITULO III

## Das acções e dos accionistas

Art. 8.º As acções são nominativas ou ao portador, á vontade do accionista.

Art. 9.º Quando nominativas, só poderão ser transferidas por termo assignado pelo cedente e pelo cessionario ou por procuradores com poderes especiaes para o acto.

§ 1.º As acções ao portador serão transferidas logo que se consummar a tradição dos titulos.

§ 2.º O portador da acção se presume dono, emquanto o contrario não for provado.

## CAPITULO IV

## Da administração

Art. 10. A companhia será administrada por uma directoria composta de dois membros, eleitos pela assembléa geral dos accionistas, sendo que a primeira durará por seis annos e as demais por tres cada uma, e serão eleitos estes por maioria absoluta de votos, decidindo a sorte no caso de empate na votação.

§ 1.º Póde ser eleito director individuo accionista ou não, mas não poderá entrar em exercicio do cargo sem depositar na companhia 50 acções, que servirão de caução á sua responsabilidade, por todo o tempo que durar a respectiva gestão. A gestão far-se-ha por termo no livro das transferencias e declaração no registro de acções ou deposito, caso sejam ao portador, mediante recibõ.

§ 2.º O mandato dos directores terminará no dia 31 de dezembro do ultimo anno do exercicio, devendo os directores continuar em função até que os novos eitos tomem posse de seus cargos; é licita, porém, a reeleição.

§ 3.º Não poderão exercer conjunctamente o cargo de director pai e filhos, sogro e genro, irmão ou cunhados durante o cunhado, parentes por consanguinidade até o segundo grão e os socios de uma mesma firma.

§ 4.º No impedimento ou ausencia por mais de quatro mezes ou fallecimento de qualquer membro da directoria, esta chamará um accionista para exercer as funções de director, até a reunião da assembléa geral, na qual o cargo será definitivamente provido, servindo o eleito pelo tempo que faltar ao substituido, observando-se nos casos deste paragrapho o que se acha disposto no paragrapho primeiro.

§ 5.º Os directores perceberão os honorarios annuaes de 6:000\$ cada um, cabendo

além disso ao director technico a gratificação mensal de 30\$ *pro labore*.

§ 6.º Para deliberar é mister a presença dos dois directores, si os seus pareceres forem concordes; ao contrario, será necessaria a presença do conselho fiscal.

§ 7.º Um dos directores será o presidente exercendo tambem o cargo de thesoureiro e o outro será o technico.

§ 8.º A primeira directoria será composta dos accionistas: Dr. Antonio Gonçalves Pereira da Silva, presidente, e Eduardo Capitani, director technico.

§ 9.º A directoria fará pelo menos uma sessão ordinaria cada mez; reunindo-se extraordinariamente quando for necessario.

§ 10. Os directores reputam-se revestidos do poder para praticar todos os actos de gestão relativa ao fim o objecto da companhia, representando-a em juizo activa e passivamente.

Art. 11. Compete á directoria:

§ 1.º Administrar todos os negocios da companhia e effectuar a compra de tudo quanto for necessario.

§ 2.º Celebrar contractos para qualquer fim especial, ouvindo o conselho fiscal.

§ 3.º Nomear e demittir os empregados da companhia e marcar-lhes os respectivos vencimentos,

§ 4.º Contrahir emprestimos por via de obrigações de preferencias, debentures, ao portador e resgatalõs; effectuar o pagamento semestral dos juros e realizar as amortizações e conve são respectivas.

§ 5.º Autorizar dos lucros liquidos os dividendos semestraes em fevereiro e agosto de cada anno.

§ 6.º Apresentar á assembléa geral ordinaria dos accionistas relatório circumstanciado das operações da companhia, o qual será acompanhado do balanço geral, da demonstração da conta de lucros e perdas, e bem assim do parecer do conselho fiscal, relativo ás contas apresentadas e a situação da companhia.

§ 7.º Organizar os regulamentos que forem sendo precisos.

§ 8.º Escolher de accordo com o conselho fiscal o estabelecimento bancario a que deverão ser recolhidos os dinheiros da companhia, não podendo ser retirados senão por cheques e recibos assignados pelo presidente.

§ 9.º Chamar nos termos do § 5º do art. 10 o accionista que tiver de substituir o director impedido por falta ou renuncia.

§ 10. Tomar em commum as deliberações necessarias ao bom andamento dos negocios da companhia, lavrando actas de taes deliberações em livro especial.

§ 11. Ouvir o conselho fiscal nos casos expressos nos presentes estatutos e sempre que se tratar do objecto importante, ou quando o mesmo conselho o entender conveniente ás interesses da companhia.

§ 12. Prestar ao conselho fiscal todos os esclarecimentos que elle reclamar, para o desempenho de suas funções.

§ 13. Promover tudo o que for a bem da companhia em todos os casos urgentes e não previstos, ouvindo o conselho fiscal.

Art. 12. Compete ao presidente, além das attribuições inherentes ao cargo de director:

§ 1.º Ser orgão da directoria e representá-la em juizo.

§ 2.º Presidir as reuniões da directoria e as do conselho fiscal, quando este funcçãoar com a uella em sessão, e bem assim os trabalhos preparatorios da assembléa geral dos accionistas, até proceder-se a eleição do presidente respectivo.

§ 3.º Assignar todos os papeis, com excepção, porém, dos titulos de credito e escripturas que serão sempre assignados por ambos os directores.

§ 4.º Rubricar e encerrar os livros em que forem registradas as actas das assembléas gerais dos accionistas e as das reuniões da directoria e do conselho fiscal, os

